ANNO LXXVI — Quinta-feira 8 de Março de 1900 — NUMERO 53

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES. Vitruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão e Pinto Mendes

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por um anno adiantado . . . . 30$000
Por seis mezes . . . . . 15$000
Por tres mezes . . . . . 8$000
Numero avulso $100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 La Grange Bataliere

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Por seis mezes . . . . . 16$500
Por tres mezes . . . . . 9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 7 de Março, (recebido na estação ás 5 horas e 40 minutos da tarde, expedido ás 5 horas e 45 minutos e entregue ás 5 horas e 48 minutos).

Foram soltos alguns paisanos após o interrogatorio por que passaram sobre indisciplina militar.

—O «Jornal do Brazil» occupa-se do «habeas-corpus» pedido pelos presos paisanos, extranhando, que o tribunal marcasse o dia 19 do corrente para apresentação dos pacientes, entendendo que devia reunir-se logo o Tribunal para esse fim.

No Pará teve logar uma reunião de negociantes dos affluentes dos rios Juruá e Purús, assentando na mesma reunião em adherirem á revolução do Acre.

O presidente do Estado do Rio Grande do Sul é contrario ás exigencias do commercio relativamente ao imposto sobre os stocks das mercadorias.

— Em Sorocaba deram-se 60 casos novos de febre amarella.

— A taxa cambial fechou a 8 3/16

LONDRES, 7 de Março.

Consta que move-se um ajuste em Portugal para cessão de um porto em Africa.

— O general Joubert á frente de 40.000 homens desbaratou os inglezes perto de Osfronteim (?) conseguindo estes bater aquelles em outros pontos.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 8 DE MARÇO DE 1900

Aguas potaveis e encanamentos de chumbo

XVI

Antes de terminar a primeira série destes despretenciosos escriptos, nos seja licito ainda assignalar algumas causas de absorpção de *chumbo*, contido em certos alimentos, usados diariamente sem o menor escrupulo, notavelmente indicados por diversos hygienistas, que se tem occupado deste importantissimo assumpto.

Estes alimentos ricos de corpos graxos, conservados em caixas metallicas, soldadas por meio de ligas plumbicas, vão introduzindo na economia proporções muito apreciaveis do terrivel e toxico metal.

E' assaz conhecido o desenvolvimento dado a industria e ao consumo dos peixes conservados.

Só a França, fabrica annualmente mais de novecentas mil latas de sardinhas com azeite.

Julgou-se que os corpos graxos e oleosos destes alimentos, deviam dissolver facilmente o *chumbo* do envolucro e as soldas internas.

As experiencias realisadas para conhecer-se a confirmação destas previsões, foram plenas em demostrar a veracidade de taes juizos. Assim, Gautier, Pouchet, Bonjean e outros encontraram nas diversas dosagens do chumbo feitas em algumas conservas de peixe, o seguinte:

Sardinhas de varias marcas, contendo no maximo 0,0176 grammas de sulfato de *chumbo*, bem como o azeite no qual são conservadas 0,0144 gr. deste composto plumbico e no minimo 0,0069 gr. no primeiro caso e 0,0031 gr. no segundo.

Salmão, contendo 0,030 grammas de *chumbo* por kilogramma, e assim tambem, no *Atum*, peixe meio saboroso, achou-se a mesma quantidade deste metal.

Em duas latas de *salmão*, precedentes da America, nos conta Gautier, gravemente intoxicaram sete pessoas que tomaram parte em um jantar quasi exclusivamente composto deste alimento.

Duas horas depois, abundantes vomitos manifestaram-se nos convivas e aquelles que maior porção d'esse peixe ingeriram, tiveram soffrimentos horriveis, produzindo evacuações sanguineas. No entretanto o alimento não tinha máo cheiro e a lata em que foi acondicionado achava-se em perfeito estado, conforme demonstrou-o a analyse feita pelo citado Gautier!

Das numerosas dosagens por este hygienista praticadas, resulta a existencia de 20 á 50 milligrammas de chumbo, devido ás soldas e estanhaduras das latas em um kilo de peixe e particularmente nas *sardinhas* com azeite doce, que na média n'ella encontra-se 36 milligrammas de chumbo ou 132 ditas de oleacto, sendo que, uma lata de *sardinhas*, contém 120 a 150 grammas de peixe e 25 á 30 de azeite doce; que este chumbo dissolvido pelo corpo graxo que o pode conter até 170 milligrammas e mais por kilogramma importa em 621 milligrammas de oleacto.

A vista do mechanismo desta solução, devemos pensar que a quantidade do chumbo, augmentando na razão directa do tempo, pode accidentalmente tornar-se maior, si os azeites são rangosos ou acidos.

Diz ainda o mesmo notavel hygienista, que não pode-se por em duvida o augmento das doses toxicas, superior ás suas dosagens, principalmente si as latas são por algum tempo abertas e conservadas expostas ao ar.

Gautier, verificou um envenenamento produzido por uma lata de *Atum*, envenenamento agudo que atacou um individuo, depois tres outros d'uma mesma familia, que comeram no dia seguinte o restante da lata suspeita, apesar do gosto styptico, porém exempto de toda podridão.

A estes laboriosos exames, accrescenta ainda o mesmo autor que por nós ha sido diversas vezes mencionado.

« Qualquer que seja a innocuidade apparente destes alimentos, devemos *suspeitar* d'elles, hoje geralmente encontrados em nossas mesas, afim de não sermos victimas da introducção lenta no organismo, mas, d'uma maneira continúa, de quantidades notaveis, d'um metal toxico assaz difficil de eliminar"

MENSAGEM

MENSAGEM do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, Sigismundo Antonio Gonçalves, apresentada ao Congresso Legislativo Estadoal no dia de sua abertura em 6 de Março de 1900.

Srs Presidente e Membros do Congresso Legislativo—Em obediencia ao que preceitua o § 4.° do art. 57 da Constituição promulgada a 17 de Junho de 1891, tenho a satisfação de, na presente Mensagem, dar-vos conta da situação dos negocios publicos do Estado e de ministrar-vos os esclarecimentos que julgo indispensaveis afim de concederdes os meios precisos á boa marcha da administração publica.

ELEIÇÕES

Procedeu-se no dia 7 de Dezembro do anno passado, sem perturbação da ordem publica, a eleição para Governador e Vice-Governador, tendo sido eleitos para o primeiro cargo o Dr. Antonio Gonçalves Ferreira e para o segundo o Desembargador Antonio Pedro da Silva Marques, já reconhecidos e proclamados como para o periodo a começar de 7 de Abril proximo.

Teve ainda logar no referido dia a eleição em consequencia das vagas do Dr. José da Silva Costa Netto, Dr José Marcelino da Rosa e Silva, General Julião Augusto da Serra Martins e Dr. Leopoldo Marinho de Paula Lins que renunciaram os mandatos, os 1.° e 2.° de Deputados e os 3.° e 4.° de Senadores Estadoaes.

Para a representação nacional por este Estado procedeu-se a 31 do alludido mez a eleição de um Senador e dezesete Deputados Federaes, de accordo com as Instrucções expedidas com o Decreto n. 3459 de 28 de Outubro ultimo.

Os partidos politicos empenharam todos os seus esforços nesta campanha, e com muita antecedencia cada qual se declarava, na imprensa, mais seguro da victoria. Davam assim, uns e outros, a maior prova possivel da segurança que tinham de que a acção official não interviria no pleito senão para cercar de garantias a liberdade das urnas e a verdade da proclamação da sua manifestação.

A ordem publica durante o pleito eleitoral foi a mais completa no Estado inteiro, não tendo, em secção eleitoral alguma, occorrido qualquer incidente que mesmo de leve a tivesse perturbado.

Por haver renunciado o mandato de Prefeito do municipio de Serinhaem o cidadão Sebastião Lins Wanderley em consequencia do fallecimento do Coronel Antonio Marinho Falcão, que exercia igual cargo no municipio de Ouricury, e dos Sub-Prefeitos de Correntes e Limoeiro capitão Candido Felicissimo Lopes Lima, capitão Manoel Pedro Gomes da Silva, providenciei para que fossem preenchidas as vagas, realisando-se nos dias designados as respectivas eleições.

Não tendo o Dr. Antonio Estevão de Oliveira e o cidadão João Fernandes da Silva Barbosa tomado posse dos cargos de Concelheiros, o 1.° do municipio de Olinda e o 2.° do de Amaragy a 15 de Novembro de 1898, nem posteriormente, segundo participaram os respectivos presidentes, determinei, de accordo com o § Unico do art. 5.° das Disposições Geraes da Lei n. 416 de 5 de Julho de 1899, que se procedesse á nova eleição para preenchimento das vagas.

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

SUPERIOR TRIBUNAL

Acha-se completo o numero de Juizes deste Tribunal, do qual é Presidente o illustre magistrado Desembargador Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão, reeleito em conferencia de 10 de Janeiro ultimo.

Em 14 de Abril do anno passado concedi ao Desembargador Lourenço Bezerra Vieira de Mello uma licença de 15 dias com ordenado, e em 14 de Fevereiro findo outra de um mez nas mesmas condições.

Durante esse tempo foi substituido pelo Juiz de Direito da capital, Dr. Luiz da Silva Gusmão, para esse fim convocado pelo Presidente do Tribunal.

Por portaria de 31 de Agosto do anno proximo passado obteve o Desembargador Antonio Pedro da Silva Marques, exonerado nessa data do cargo de Chefe de Policia, uma licença de quatro mezes, a qual foi prorogada por mais 30 dias em 23 de Dezembro ultimo, nos termos da Lei n. 316 de 8 de Junho do mesmo anno, sendo substituido durante o seu impedimento pelo Juiz da capital, Dr. José Cavalcanti de Albuquerque Uchôa.

Em 1 de Fevereiro findo, reassumio o Desembargador Antonio Pedro da Silva Marques o exercicio de suas funcções.

Junto á presente Mensagem encontrareis o minucioso relatorio que me foi apresentado pelo Presidente desse Tribunal em 6 de Fevereiro findo.

Solicitando a vossa attenção para esse importante documento, especialmente na parte em que aquelle funccionario aprecia as vossas leis de organisação judiciaria, as duvidas que ellas despertam e lacunas que se encontram em suas disposições, confio que vos pronunciareis a respeito como dictar o vosso reconhecido criterio.

MINISTERIO PUBLICO

Continúa a exercer as funcções de Procurador Geral do Estado o Dr. Julio de Mello Filho.

Este funccionario interrompeu o exercicio do seu cargo em 3 de Maio do anno passado, por ter de tomar parte nos trabalhos do Congresso Nacional, na qualidade de deputado pelo 4.° districto eleitoral deste Estado, reassumindo-o em 23 de Novembro ultimo.

Durante esse espaço de tempo exerceu as funcções de Procurador Geral o substituto Dr. Augusto Carlos de Amorim Garcia.

Fallecendo este em 31 de Agosto daquelle anno, nomeei para exercer as funcções de substituto o Dr. Julio Coimbra, que assumio o exercicio pleno d'aquelle cargo em 1 de Setembro, por continuar ainda impedido o funccionario effectivo.

JUIZES DE DIREITO

Por Decreto de 17 de Maio do anno passado aposentei o Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda Municipal Dr. Marcos Tullio dos Reis Lima, conforme pedio, visto ter sido julgado pela junta medica do Estado physicamente impossibilitado de continuar a servir.

Com a aposentadoria desse Juiz, ficou supprimido o logar, passando as respectivas funcções a ser exercidas accumulativamente pelo Juiz dos Feitos da Fazenda do Estado, segundo as disposições da Lei 323 de 8 de Julho de 1898.

As alterações havidas no pessoal dos Juizes de Direito, Municipaes, Supplentes e Promotores Publicos constam do seguinte quadro:

(Continúa.)

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Expediente do Exm Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 9 de Janeiro de 1900.

Actos:

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve dispensar Euclides Fonseca do cargo de administrador do theatro Santa Isabel, visto haver sido nomeado professor da cadeira de musica da Escola Normal.

Fizeram-se as devidas communicações.

— O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve nomear Claudio Ideburque Carneiro Leal para exercer o cargo de administrador do theatro Santa Isabel.

Fizeram-se as devidas communicações.

Portaria:

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, attendendo ao que requereu José Theodoro Cordeiro de Barros, professor da cadeira da Villa de Buique e tendo em vista a informação prestada pelo Inspector Geral interino da Instrucção Publica em officio de 5 do corrente, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com ordenado, a contar de 8 deste mez, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Expediente do Director

Officio:

Sr. 1.° Secretario da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes Mantenedora do Lyceu de Artes e Officios—O Exm. Sr Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda accusar o recebimento de vosso officio datado de hontem, em o qual lhe communicastes ter sido no dia antecedente empossada a nova Directoria dessa Sociedade que tem de reger os seus destinos no corrente anno, e da qual é director o cidadão Manoel de Santa Anna Castro e thesoureiro o de nome Antonio Joaquim da Silva.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado do dia 9 de Janeiro de 1900.

N. 14 — Sr. Dr. Director Geral da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria—Em resposta ao vosso officio de hontem, sob n. 18, declaro-vos que ficais autorisado a contractar com o cidadão Austregesillo Leão de Castro os concertos urgentes de que carece a ponte da Barreira, sobre o rio Duas Unas em Jaboatão, e de accordo com a proposta pelo mesmo apresentada em concurrencia publica daquella data.

— N. 15 — Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Secretaria da Industria a quantia de 2:156$150, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado durante a segunda quinzena de Dezembro ultimo, no 1.° districto, devendo effectuar-se a despeza pelas seguintes verbas do art. 1.° § 2.° do orçamento em vigor:

N. 3	412$650
N. 5	983$500
N. 7	341$000
N. 15	163$000

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado do dia 9 de Janeiro de 1900.

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Autoriso-vos a mandar pagar pela respectiva Caixa de Depositos ao fiscal da Empresa Phosphato de Cal, no Presidio de Fernando de Noronha, engenheiro João Evangelista Carneiro da Cunha, os vencimentos a que tiver direito até Dezembro findo, bem como ficais autorisado a mandar effectuar o pagamento dos mesmos vencimentos toda vez que dito funccionario queira recebel-os dos cofres do Thesouro, desde que achando-se habilitado a Caixa de Deposito, não tenha sido a quantia devida remettida ao almoxarifado daquelle Presidio, como vos determinei em officio de 11 de Novembro ultimo.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 3 de Março de 1900.

Bacharel Godofredo Mendonça da Veiga Pessôa 1° official da secção de archivo, annexo á Secretaria de Justiça, requerendo abono de faltas.—Abono.

Bacharel Joaquim André Bentzen, promotor publico do municipio de Canhotinho, requerendo dous mezes de licença, com ordenado, na forma da lei, para tratar-se onde lhe convier.—Como requer.

Sebastião Manoel Lins ex-tenente do Batalhão de Infanteria Estadoal, solicitando indemnisação dos vencimentos de 1 a 6 do mez findo na importancia de..... 39$200.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Fructuoso José de Mello, ex-soldado do Corpo de Policia Urbana, solicitando indemnisação do fardamento que deixou de receber quando praça.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

João Goston, Tabellião do Publico Escrivão de Orphãos e annexos, Civel e Crime, do municipio da Escada, pedindo 3 mezes de licença em prorogação da que está gozando.—Como requer.

Manoel José do Nascimento vulgo Manoel Délles, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao Sr. Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça, para mandar juntar a certidão do processo.

Julieta do Egypto Oliveira, pedindo perdão do resto da pena para o sentenciado José Joaquim de Sant'Anna.—Ao Sr. Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça para mandar juntar a certidão do processo.

Josino Pereira, conhecido por Juvencio, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Buique, mandando juntar a certidão do processo e da data da prisão.

José Celestino d'Oliveira, sentenciado, pedindo sua transferencia da Casa de Detenção para a cadeia do municipio de Pesqueira afim de alli ser submettido a julgamento.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Cimbres.

Guimarães Braga & C., pedindo pagamento dos artigos constantes das contas inclusas, fornecidos para o Presidio de Fernando de Noronha, na importancia total de 439$100.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Fonseca Cockles & C. em liquidação, pedindo pagamento dos objectos constantes da factura junta fornecidos para a Escola Normal, na importancia de 638$500.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Heliodoro Cyriaco d'Oliveira Coragem, professor publico effectivo da cadeira de ensino primario de Jatobá de Tacaratú requerendo 3 mezes de licença com ordenado que lhe competir para tratar da sua saúde onde lhe convier.—Como requer.

Manoel Joaquim da Conceição, continuo do Gymnasio Pernambucano, requerendo sua aposentadoria com o ordenado e a gratificação igual a terça parte dos vencimentos que actualmente percebe, por contar mais de 30 annos de exercicio effectivo.—Concedo. Nomeie-se para substituil-o o servente titulado; e para o lugar deste Agostinho Pedro de Almeida.

Capitão Antonio Olympio Lôbo Bacalhão, proprietario da casa que serve de quartel ao piquete da Barra de Jangada, [illegible] que se lhe mande pagar [illegible] de 60$000, correspondente aos alugueis da referida casa, a contar do 1° de Agosto do anno proximo passado, a 31 de Janeiro do corrente anno.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Ildefonso Alfeu de Moura Accioly, pedindo autorisação para fazer exame de [illegible] organisando-se para tal fim banca especial no Gymnasio Pernambucano.—Deferido com officio desta data ao Sr. Dr. Director do Gymnasio Pernambucano.

Tertuliano Feijó de Mello, carcereiro da cadeia da cidade de Serinhaem pedindo para que os seus vencimentos a contar de Janeiro do corrente anno sejam effectuados pela Collectoria d'aquelle municipio.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Joaquim Porfirio de Araujo Junior, pedindo autorisação para prestar exames de Arithmetica e Algebra, organisando-se uma banca especial no Gymnasio Pernambucano as referidas materias.—Informe o Sr. Dr. Director do Gymnasio Pernambucano.

José do Rego Cavalcante Silva Junior, pedindo permissão para prestar exames de Algebra Geometria, para os quaes se inscreveu no Gymnasio Pernambucano.—Informe o Sr. D. Director do Gymnasio Pernambucano.

Luis Candido de Oliveira e Augusto de Barros Lins e Silva, pedindo permissão para prestarem exames de Physica e Chimica Historia Natural no Gymnasio Pernambucano organisando-se para tal fim banca especial das referidas materias.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director do Gymnasio Pernambucano.

Manoel Tavares Cesar de Mello, contractante do Buffet do Theatro Santa Isabel, pedindo para vigorar o arrendamento de seu contracto no dia da reabertura do mesmo Buffet.—Informe o Sr. Administrador do Theatro Santa Izabel.

— Dia 5 —

Marcellino Fonte & C., pedindo pagamento dos generos constantes da factura [illegible] embarcados a bordo do vapor "Jaboatão" para o Presidio de Fernando de Noronha.—Deferido, com officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

João Marcos e Ephrosino Francisco de Amorim, sentenciados, pedindo transferencia da Casa de Detenção para o Presidio de Fernando de Noronha.—Informe o Sr. Dr. Chefe de policia, enviado o modelo da Casa de Detenção.

Agostinho Manoel Peixoto, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena—Informe o Sr. Dr. Juiz de direito do municipio de Serinhaem para mandar juntar a certidão pedida.

João Gonzaga de Mello, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Juiz de direito do municipio de Aguas Bellas, mandando juntar a certidão do processo e da data da prisão.

Cezino Carneiro de Almeida Cabral, alferes ajudante de ordens do commando geral da força policial pedindo que se lhe mande abonar pelo Thesouro do Estado a quantia equivalente a 3 mezes de soldo na fórma do regulamento em vigor, afim de comprar artigos de seu uniforme.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Lucio José de Souza, tenente secretario do corpo de policia urbana, solicitando que seja-lhe arbitrada uma gratificação pela commissão que exerceu de 28 de Dezembro do anno findo a 7 do mez passado, de ajudante de ordens do commando geral das forças militares de policia.—Indeferido, em vista da informação.

Anacleto da Silva Ramos, alferes do corpo de policia urbana, solicitando 3 mezes de seus vencimentos a que tem direito afim de ser descontado pela quinta parte dos mesmos vencimentos, como determina a lei.—Informe o Sr. Director da Secretaria da Fazenda.

José Francisco Nonne, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser informado se foi confirmada a sua sentença, ou se tem de ser submettido a novo julgamento.—Informe o Sr. Dr. Juiz de direito do municipio de Caruarú.

Joaquim Bellarmino dos Reis, sentenciado, pedindo para ser relevado da multa de 37$500, afim de ser posto em liberdade visto já ter cumprido a pena que lhe foi imposta.—Informe o Sr. Dr. Juiz de direito do municipio de Bezerros.

Em additamento aos despachos de 28 de Fevereiro de 1900.

Carlos José Dias da Silva, professor publico, requerendo certidão—Sim.

O porteiro,
C. Moraes.

Repartição Central da Policia

2ª Secção —N. 50— Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 5 de Março de 1900.

Ao Cidadão Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos.

No dia 3:

A' ordem do Dr. delegado do 1.° districto da capital, Annibal da Silva Motta, por crime de estellionato.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Faustino Barbosa Dias e Pompeu Francisco Antonio, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Francisco Almeida de Souza, Severino Pereira da Silva e Josepha Maria da Conceição, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 3.° districto da freguezia da Graça, João Cyriaco da Cruz e João Victorino dos Santos, como desordeiros e João Francisco da Silva como gatuno.

No dia 4 não foi individuo algum recolhido áquelle estabelecimento.

— Communicou-me o delegado de policia de S. Lourenço da Matta que, em data de 25 do mez passado, no engenho Macipe, o individuo de nome Ildefonso Nunes dos Santos, armado de punhal, assassinou a Joaquim Gregorio de tal.

Contra o criminoso, que foi preso em flagrante delicto, procede aquella autoridade ás diligencias legaes.

—No dia 28 de Fevereiro ultimo o Delegado de policia do Municipio de Garanhuns capturou e recolheu a cadeia respectiva o individuo de nome Joaquim de Lyra, por ser alli criminoso de morte.

Pelo Delegado de policia do Municipio de Agua Preta, foram, no dia 26 do mez proximo passado, enviadas a esta Repartição 10 facas de ponta apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Leopoldo M. de P. Lins.

CONGRESSO DO ESTADO

8.ª SESSÃO EM 21 DE FEVEREIRO DE 1900

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ELPIDIO DE ABREU E LIMA FIGUEIREDO

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Barão de Nazareth, Pereira Tejo, Silva Fragoso, Francisco Corrêa, Julio Antero, Affonso de Barros, Ernesto Garcez, Bianor de Medeiros, Francisco Synesio, Albino Silva, Salazar Moscoso, Albino Meira, Domingos de Abreu, Gonçalves da Rocha, Motta Silveira, Antonio Pernambuco, Elpidio Figueiredo, Cornelio Padilha, Boulitreau, Thomaz de Carvalho, Faria Neves, Celso de Souza, Estacio Coimbra e José Bezerra, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

São lidas as actas das sessões e reuniões antecedentes, e, não havendo impugnação nem reclamação, são approvadas.

O Sr. 1.° Secretario procede á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE:

Officio do Sr. Congressista Desembargador Manoel Caldas Barretto, communicando não poder comparecer ás sessões do Congresso por achar-se em tratamento de sua saúde fóra do Estado.—Inteirado.

E' lido, indo a imprimir o seguinte:

1900—PARECER N. 1

A Commissão eleita de accordo com o disposto do § 1.° do art. 70 da lei n. 416 de 5 de Julho de 1899, a cujo exame foi submettida a eleição realisada a 7 de Dezembro do anno proximo findo para Governador e Vice-Governador do Estado, apreciou detidamente todo o processo eleitoral, verificando ter elle corrido com inteira ordem e liberdade, sem protestos de qualquer especie.

A' Commissão foram entregues 313 authenticas, deixando as mesas eleitoraes de diversas secções de alguns municipios do Estado de enviar á Secretaria do Congresso as respectivas actas.

Dos municipios da Escada e Ipojuca nenhuma authentica foi remettida.

O resultado da apuração geral da eleição é o seguinte:

PARA GOVERNADOR

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira . . . . . . 28.493 votos
Dr. Henrique Pereira de Lucena (Barão de Lucena) . . 11 »
Em branco 56 chapas.

PARA VICE-GOVERNADOR

Dr. Antonio Pedro da Silva Marques . . . . . 28.321 votos
Dr. Pedro Antonio da Silva Marques . . . . . 91 »
Dr. Antonio Epaminondas de Barros (Barão de Contendas) . . . . 14 »
Em branco 56 chapas.

Assim é a Commissão de parecer que seja approvada a eleição de 7 de Dezembro do anno proximo findo, e reconhecidos e proclamados Governador e Vice-Governador do Estado no periodo de 7 de Abril de 1900 a 7 de Abril de 1901 os Drs. Antonio Gonçalves Ferreira e Antonio Pedro da Silva Marques.

Sala das Commissões do Congresso, 21 de Fevereiro de 1900.—*Estacio Coimbra.—Bianor de Medeiros.—Julio Antero.*

Não havendo quem queira utilizar-se da palavra na hora do expediente, passa-se á

ORDEM DO DIA

Submettendo-se á votação consecutivamente os arts. 2 a 38 do projecto de Regimento do Congresso, cuja discussão fôra encerrada na ultima sessão, approvam-se bem como as emendas que lhes foram offerecidas na mesma sessão, ns. 1 a 5, cuja discussão ficou igualmente encerrada, ficando a vista disto prejudicado o art. 1.°.

Submettendo-se á discussão o art. 39 do mesmo projecto, é approvado sem debate.

Entrou em discussão o art. 40.

O Sr. Antonio Pernambuco:—(*Não devolveu o seu discurso*).

Vem á Mesa, sendo lida, apoiada e submettida conjunctamente em discussão a seguinte emenda:

N. 6.—Supprimam-se as palavras—com causa participada ou sem ella.

Sala das sessões do Congresso, 21 de Fevereiro de 1900—*Antonio Pernambuco.*

O Sr. Faria Neves Sobrinho:—(*Não devolveu o seu discurso*).

O Sr. Francisco Corrêa:—Sr. Presidente, em vista do que acaba de dizer o Dr. Faria Neves, mostrando que o art. em questão, é reproducção do art. 137 do Regimento da Camara dos Srs. Deputados, parece que nada me restava a dizer; pois, realmente nenhuma offensa encontro no que se declara no art. 4.°, visto como dizendo-se « retirado com participação ou sem ella », não obriga de modo algum o Congresso a participar o motivo por que se retirou.

Procedida a chamada diz-se: os Srs. Congressistas F. e F. retiraram-se com participação e F. F. sem ella.

E' isso apenas.

Uma voz: - Mas é uma falta grave.

O Sr. Francisco Corrêa:—Não vejo tal entretanto estou prompto a acceitar a emenda apresentada pelo illustre Senador.

Noto apenas que não ha offensa aos Srs. Congressistas na redacção do artigo em discussão.

O Sr. Albino Meira:—(*Não devolveu o seu discurso*).

O Sr. José Bezerra:—(*) Sr. Presidente, ouvindo o autor da emenda, a quem muito acato e muito merece á Casa...;

O Sr. Antonio Pernambuco:—Muito obrigado.

O Sr. José Bezerra... ouvindo, em seguida, um dos membros da Commissão, que confeccionou o projecto, cujo artigo, ora se discute; ouvindo, ainda, o illustre Secretario do Senado...

O Sr. Faria Neves:—Tambem é membro da Commissão.

O Sr. José Bezerra... ouvindo mais o honrado Congressista, Sr. Albino Meira; conclui que ou são procedentes as razões com que o nobre autor da emenda afundamentou e, neste caso, ella deve ser approvada, ou, não tendo em seu favor a justificativa que deu, apresentando-a, o seu autor, as palavras contra as quaes elle reclama são inteiramente inuteis.

Com effeito, se prevalece a explicação, dada pelo illustre membro da Commissão, de que aquella disposição nada importa, é simples formalidade, porque diz que quer o congressista se retire com ou sem causa participada, nada lhe advirá em consequencia disso, estas palavras são inuteis, e nós não devemos consignar em leis disposições que não tenham alcance pratico.

Sejam ou não acceitaveis as explicações dadas pela Commissão e secundadas pelo illustrado Sr. Albino Meira, penso que a emenda deve ser approvada.

Os Srs. Barão de Nazareth e Faria Neves:—Apoiado.

O Sr. José Bezerra:—As razões apresentadas pelo nobre autor da emenda têm toda a procedencia; o que está no artigo importa numa hypothese, num certo dezar para os membros do Congresso (*apoiados*) e, noutra hypothese, é uma inutilidade que, mais tarde trará complicações á interpretação do Regimento.

Portanto, sou pela approvação da emenda.

O Sr. Albino Meira:—(*Não devolveu o seu discurso*).

Encerrada a discussão e submettida a votação é approvada a emenda bem como o referido artigo.

Os arts. 41 a 46 com seus numeros e §§ submettidos consecutivamente á discussão são approvados sem debate.

Submette-se o art. 47, á discussão.

O Sr. Antonio Pernambuco:—(*Não devolveu o seu discurso*).

O Sr. Faria Neves Sobrinho:—(*Não devolveu o seu discurso*).

O Sr. José Bezerra:—(*) Sr. Presidente, diz o artigo em discussão, em seguida ao defeito que acaba de ser notado: (*lê*)

« Art. 17. Nenhum membro do Congresso, estando presente, poderá excusar-se de votar, salvo si não tiver assistido ao debate, tratar-se de causa propria ou de verificação de votação, não tendo estado presente nesta ».

Eu vejo nessa prohibição uma medida de alcance, talvez prejudicial, porque, nem sempre o debate tem lugar de modo previsto pelo artigo em discussão.

Pelo regimento actual póde haver debate com qualquer numero de Congressista; assim teremos sempre discussão...

Por conseguinte eu posso deixar de apresentar emendas, porque não tenho interesse nenhum na questão da qual sou hospede. E na ultima hypothese, e no periodo que diz: (*lê*) não posso entender absolutamente a quem se refere o vocabulo *essa* aqui exarado...

O Sr. Albino Meira:—Refere a votação

O Sr. José Bezerra:—(*continuando a lêr*) *Nesta* seria mais distincto, mais claro, mais proprio mesmo...

O Sr. Albino Meira:—Mas, é quando é preciso distinguir alguma cousa.

O Sr. Faria Neves Sobrinho:—Me parece que trata-se apenas de um erro typographico.

O Sr. José Bezerra:—O artigo não prohibe a quem estiver presente de votar, pelo contrario, faculta.

(*Trocam-se outros apartes*).

O Sr. José Bezerra:—Sr. Presidente, eu peço a V. Exc. e a Casa ainda um pouco de tempo e de attenção para fazer ligeiras considerações sobre a votação e discussão.

Penso que a discussão não póde ser considerada causa inicial para o criterio do voto. Muitas vezes para a boa resolução de uma causa, é necessario muita calma e toda a prudencia.

Penso que nem sempre as razões finaes constituem provas decisivas, para que se lhes possa dar sentença definitiva no pleito.

E' verdade que as decisões do Congresso são discutidas publicadas nos jornaes etc., etc.; mas succede que muitas vezes um Congressista não assistio ás discussões, nem tão pouco leu a resolução da Casa com relação á confecção da lei, e que, portanto, não se poderá, em face dessa nova disposição que se pretende tomar, dar o seu voto.

Por conseguinte, eu peço á Commissão que ligue a sua illustrada attenção sobre o caso.

O Sr. Francisco Corrêa:—Pelo que acabou de dizer o illustre Congressista (*dirigindo-se ao Sr. Dr. José Bezerra*) e pela redacção do artigo, em discussão, vê-se que não se priva o Congressista que deixar de assistir ao debate, sobre uma materia, de votar sobre a mesma materia.

O que o artigo faz é permittir ao Congresso que não assistio á discussão de um assumpto, deixe de tomar parte na votação delle.

Creio que isto está conforme; entretanto o Congresso resolva como achar de justiça.

O Sr. Albino Meira:—(*Não devolveu o seu discurso*).

O Sr. José Bezerra:—(*) Sr. Presidente, depois que o orador, que me precedeu, lançou sobre o art. 4.º a luz do seu espirito, cheguei a comprehender que este artigo não podia subsistir desde a primeira á ultima palavra...

Vozes:—Bonito.

O Sr. José Bezerra... porque, tendo lido com pouca attenção o mesmo artigo, sobre a opinião que delle formei baseei o meu discurso, mas, agora, relendo-o, vejo que não entendi palavra, pois diz esse artigo: (*lê*)

Esse *nessa* creio que está direito, porque me parece que se refere á verificação ou, pelo menos, á votação.

O Sr. Celso de Souza:—Não; refere-se á votação.

O Sr. José Bezerra:—Suppuz, a principio, que o artigo prohibisse de votar o Congressista que faltasse, que não estivesse presente á discussão ou á primeira votação; mas, essa faculdade dada ao Congressista de votar ou deixar de votar, tratando-se de verificação de votação, parece-me não ter fundamento.

Por conseguinte, perdi o tempo e o latim, e limito-me a chamar a attenção da Commissão para este artigo.

O Sr. Faria Neves Sobrinho:—Mande emendas; a Commissão acceita.

O Sr. José Bezerra:—Cousa ruim não se emenda (*Hilaridade*).

O Sr. Celso de Souza:—(*Não devolveu o seu discurso*).

Vem á Mesa, sendo lida, apoiada e submettida conjunctamente á discussão a seguinte emenda substitutiva:

N. 7.—Nenhum Congressista presente, poderá escusar-se de votar, salvo: 1.º por não ter assistido ao debate; 2.º se tratar se de verificação de votação não tendo estado presente a esta: 3.º quando se tratar de causa propria em que será inhibido a votar, podendo todavia, assistir á discussão e tomar parte nella quando tenha de defender-se de accusações ou de sustentar seus direitos.

Sala das sessões do Congresso, 21 de Fevereiro de 1900.—*Celso de Souza*.

Encerrada a discussão e procedendo-se á votação, é approvada a emenda, ficando prejudicado o artigo.

O Sr. Ernesto Garcez:—(*pela ordem*) requer adiamento da discussão para a sessão seguinte.

O Sr. Presidente:—Verificando não mais haver numero legal, com a retirada de alguns Srs. Congressistas e na fórma do disposto no art. 5.º do decreto n. 1 A, da Camara dos Deputados adiada a discussão.

Em seguida levanta a sessão, designando antes a seguinte ordem do dia: Continuação da 2.ª discussão do projecto do Regimento do Congresso e trabalhos de Commissões.

(*) Não foi revisto pelo orador.
(*) Não foi revisto pelo orador.
(*) Não foi revisto pelo orador.

INTERIOR

O Norte

Impressões e paisagens

(Coelho Netto—Gazeta de Noticias)

Houve um tempo (e não vai tão longe que delle haja desbotado a memoria) em que, quasi diariamente, vinham os jornaes carregados de referencias encomiasticas a um mancebo de raro tino e de patriotismo ainda mais raro que, movido de piedade em presença da pungente inopia em que jazia o Espirito Santo, com abnegação só comparavel á dos santos antigos, deixando o repouso do lar e os gozos que a modestia d'uma vida ignorada propina, offereceu-se para reerguer a descahida capitania levantando sobre as podres ruinas um forte edificio.

Ouvindo-o os que se assentavam no pó, miserrimos e nús, deram-lhe o governo do Estado manio e, tão sabia foi a direcção que o mancebo imprimio á machina governamental que, em certos mezes, o que era devastação e tristeza appareceu transformado em prosperidade e alegria—lavraram os jornaes os mais resoantes elogios e todo o mundo alvoroçou-se com o portentoso milagre.

Terras que, na vespera, eram sáfaras charnecas de pedregulho e espinhaes, mostraram-se aradas, arroteadas, já com as sementes abertas expondo os finos rebentos verdes: marneis doentios, logradouros de rãs e de serpes malignas, vestiram-se d'arrozaes dourados; florestas densas, couto de bestas bravas e de botocudos ferozes, deram os seus lenhos ás officinas e, desvirginadas, produziram a messe abundante.

Gados nedios pastavam as campinas derramando copiosos riachos de leite como no feral paiz kenaanita; vergavam as arvores ao peso dos fructos sápidos, activas abelhas exgottavam-se em mel e em cera e tudo crescia só com os decretos e com as portarias que sahiam, em exame, do palacio em que fazia milagres continuados o mancebo maravilhoso.

Quem deixava a ilha, passando ao continente prospero, ficava azoado com o rumor das fabricas d'onde sahiam o panno, o grão, o assucar, o alcool, os lacticinios; e comboios compridos e infatigaveis dia e noite, revesando-se, percorriam as opipparas regiões agricolas e de pastoreio conduzindo fardos e rezes, toneis e couros e lãs e fructos que vinham acogular-se nos trapiches junto aos quaes, paquetes enormes com pavilhões diversos e barcas e brigues e sumacas e lanchas e jangadas esperavam a carga que lhes cabia partindo todos em direcções differentes pesados e vagorosos tendo ainda deixado os armazens atupidos e centenares de estivadores carregando wagonis.

A antiga capitania regosijava, repleta dos homens, que d'antes viviam accocorados no pó, sentavam-se em coxins macios, tinham fausto e sorriam e, da cidade no sertão invio, o nome do preclaro mancebo era pronunciado com o mesmo respeito devoto com que nós pronunciamos o nome de Jesus, o fertilisador das terras estereis.

Lembrando-me desses louvores preparei-me para admirar e gozar a riqueza e as delicias da terra. Saltei no caes de oeste. Tres pequenos esfarrapados, de cócoras, jogavam pedrinhas, uma velha negra pedia esmola e em torno d'um monturo um grupo de cães rosnava... e... o sino vibrava como a finados, longe.

Um ar picante, cheirando a oleos, como se viesse d'altares victimarios, refrescava e ungia todo o quarto innundava d'uma luz forte e dourada.

Lá fóra, na rua estreita, encontravam-se todos os rumores d'uma cidade que accorda: eram vozes agudas, estridor de carros, pragas de azemeis, guias de aguadeiros e um intermittente e cantando pregão que vencia e dominava todos os outros ruidos, dôce e triste como uma queixa.

A casa fronteira abrira-se e eu devassava, atravez as seccas em que marchavam eradeiros em potes de barro, o interior obscuro e desalinhado.

Um homem, em mangas de camisa, ia e vinha pelo corredor, n'um andar pensativo de peripatetico e a caseira gorda, morena com as largas mangas do casaco a escorregarem-lhe para os auxilios desnudando-os, penteava a cabelleira farta e negra, que reluzia.

A' porta d'um armazem apinhava-se creados em torno d'uma africana rotunda, de crenfa listada, com o panno da costa a envolver-lhe o busto.

Sentada num tacho, entre duas bandejas—de canjica e de bolo de arroz corado, em frente a uma marmita, defeza os pedidos dos freguezes: enchia, com uma concha, as tijelas de mingão, polvilhava-o de canella, talhava os bolos apresentando as fatias na lamina da faca, dava um mergulho numa tina á louça servida e, embrulhando em pannos a marmita, guardando a paga ou fazendo troco, aguçava o seu grito endeixoso que era como o estribilho o dolente d'uma elegia.

E homens, mulheres, crianças, creoulinhos com as suas caixas de engraixar serviam, com prazer o mingão ralo ou mastigavam o bolo conversando alegremente—uns encostados á parede, outros de cócoras no limiar, outros na calçada, os engraxates nas suas caixas; creadas chegavam á vendedora, compravam e partiam com embrulhos.

Outros vendedores, que haviam esgotado o seu commercio, passavam com os taboleiros vasios, ancas, rebolindo-se, com retorcimentos das saias amplas, chaves, figas e berloques tinindo á cinta, os pés e os exiguos chinelinhos nas quaes mal cabiam os dedos que as iam levando de rasto pelas calçadas com estrepito.

No largo, ao sol, desfaziam-se bandos que os bonds despejavam: gente descia para o commercio na baixa, gente subia para as repartições; grupos de creanças encaminhavam-se para os collegios.

Carroças, construidas de piassava, cruzavam-se; aguadeiros tocavam burricos carregados de barris; os mais pobres, á falta de um muar, levavam a carga ao hombro.

Pequenos apregoavam bilhetes de loteria: um «pedaço»! dois ultimos «pedaços»! ... de bonds e os «bichos» correspondentes.

Velhas devotas embiocadas, tardigradas, com os rosarios á mão, tornavam das missas matinaes; algumas já traziam compras, outras, de cabeça baixa, muito lentas, pareciam vir ainda ruminando rezas.

Repentinamente, com um ganido, uma mulata rompeu do largo.

A camisa escorria-lhe dos hombros livres, os peitos tremiam-lhe molles e soltos ao fôfo do papo, gordos; á cabeça trazia um taboleiro sangrento de fressura: as visceras frescas, humidas, luzidias, tremiam como gelatina e um facalhão cravado num figado que se esparrimava com um bordo a desbeiçar-se do taboleiro, luzia ao sol.

E a fressureira esganiçava se num grito estridulo e rapido, sacudindo a madeira, com um bamboleio livre dos quadris fornidos que transbordavam ao arrocho em que os mantinha o panno da costa enrolado na cinta e arrepanhando o ventre, em couraça.

Continuamente bandos de negros desciam ...; detinham-se conversando com alarido; por vezes uma africana estendia a mão com uma mesura de respeito saudando um negro que passava.

Subito duas badaladas vibraram—houve um rasgo de arrejada gyrandola e espoucar de bombas e, alegremente, sonoramente, ... da manhã magnifica, entraram os sinos a repicar, em festa.

X. um sybarita dos mais difficeis, que compoz, com muito sabor e grande copia de receitas, um famoso in octavo, hoje raro, sobre sopas, com um appendice sublime consagrado aos polmes, obra attica no genero, em nada inferior á «De re coquinaria» attribuida a Appicius, disse-me um dia, emquanto engrolava na bocca um trecisco suppetico de sua invenção: poejo, noz moscada e assucar de flores— que detestava os «ménus» ou cardapios com o mesmo odio que repellia os indiscretos.

— Não se pode ter o ineffavel prazer do improviso com esses taboletas de manjares que os copeiros nos poem diante dos olhos, entre o talher e os crystaes.

Não imagina o amigo o excellente gozo que experimentei, certo domingo, no campo, quando o fallecido Jenn, (meu mestre, a quem devo, em parte, o triplice cordão com que fui galardoado no «Ester's Club», de Londres, quando apresentei uma truta em creme de ovos e passas de Corynthe) mandou para o meu dessert, damascos em mel hyblêo.

Não conheci e pasmei—era extraordinario!

Durante uma longa e preoccupada semana provei a calda consultando especialistas e John sorria superiormente certo de que eu nunca descobriria o segredo daquella perfumosa doçura mas, tanto folheei in-folios, tanto revi manuscriptos, tanto deguste a divina composta que, n'um sabbado, pelas onze e meia da noite, estando a jogar o pocker, alli na varanda repentinamente, como se um deus me houvesse inspirado, atirei longe um «fullhand» e rompi n'um grande brado atroando a casa e espantando os parceiros: «E' mel do Hybla, Jenn! E' mel do Hybla!»

John dormia e roncava, pois acordei-o, sacudi-o, berrei-lhe ao ouvido o nome do monte grego e foi com indizivel ventura que ouvi a affirmativa do mestre maravilhado: Yes! Era do Hybla! respirei.

Meu amigo, creio que não teria gozado tanto se descobrisse uma mina de ouro, no fundo da minha chacara, no mangueiral, como gozei achando o segredo delicioso da calda daquelles damascos.

Teria eu passado por esse gozo se houvesse «menu»? não, por certo; comer a os damascos em mel com a mesma indifferença com que nos meus dias de tedio farto, trinco a goiaba banal ou as ameixas Dufour.

O «menu» foi inventado para os que comem materialmente.

O encanto nem sempre está no prato mas nas idéas que elle suggere, não é verdade? E' preciso que o paladar «pense» um bocado... Que diz?

— Eu acho que tudo quanto o meu amigo disse do «ménu» póde ser applicado ao cicerone: o «ménu» das viagens.

Elle ficou a mirar-me com um grande espanto nos olhos garços, de repente exclamou!—Homem! é isso! é isso! e desatou a rir escancelladamente.

Esse ancia de «novo», esse desejo de descobrir constitue um dos maiores deleites das viagens.

Cruzar toda uma cidade atravessando-lhe as praças, percorrendo-lhe as ruas, varando-lhe as congostas, seguindo-lhe as ladeiras, beirando-lhe o littoral, achando d'um espaçoso parque bem plantado de arvores, com os seus verdes messiços, com a sua relva aparada, com as suas flores viçosas, com as suas aguas correntes para uma augusta e sordida lethargia, perder o sol n'uma viella, reachal-o n'uma aventida, dar com os muros verdinhentos e a gradaria roida d'um mosteiro, n'um alto, topar com um monumento e descobrir na pedra ou no bronze dizeres quasi apagados, parar n'um alpendre ou n'um adro, descançar á sombra dos velhos d'um baluarte, beber na calha da fonte urbana, dar com um sacello arruinado entre musgos e parietarias, com o gado a dormir ao pé, n'um fim de estrada correndo para o campo, e recompor com esses destroços o passado, com o auxilio das reminiscencias historicas, toda a vida extincta daquellas ruas e daquelles monumentos é um dos prazeres mais intellectuaes que conheço.

Mas, deixar se levar pela mão de outrem submettendo-se servilmente, ao criterio alheio, é preterir o proprio gosto, é destituir-se do sentimento, é alienar a independencia.

Para A. a belleza consiste no colorido forte, nas grandes massas pesadas, nos recortados lambrequins, nas gordas columnas; A. não sentiria, como eu, ... por exemplo, a delicada belleza d'um balcão venezeano á frente d'uma «palazzina» da Renascença.

Lembro-me de haver sido insistentemente requestado para ver uma imagem admiravel pelo... tamanho. «Nunca vi tão grande! disse-me, em extase, o cicerone.

Fui e confesso tambem que nunca vi tão grande... era um monstro! e meu guia ficou, por certo, a lastimar o meu gosto rude quando me achou, deslumbrado, diante das miniaturas que ornam o espaldar da bancada da Sé, verdadeiras maravilhas que farão a delicia do mais exigente artista.

Esse «prazer intellectual» tive-o eu nessa manhã, deixando o hotel e aventurando-me pelas ruas mal acordadas.

Fui caminhando ao acaso posto que não perdesse de vista o melhor dos guias, que são os trilhos dos bonds, e enfiando por beccos, travessas e azinhagas, ora seguindo rente com os muros de conventos altos, solidos, rijamente empedrados e argamassados, ora varejando quarteirões recentes vendo aqui uma beiúca, logo adiante uma casa de aspecto fidalgo, achei-me n'uma engenhada passagem lamacenta e sordida, regueira por onde parecia escoar um enxurro grosso e nauseante cujos respingos barravam as casas; o calçado santo empastado de pegamento enxurdeiro onde havia de tudo: Talos e folhas de legumes ratazanas esmagadas, cascas de ovos e de fructas muxibas, pennas e residuos.

De um lado e de outro eram açougues e ... gandes seccos: em taboleiros sangravam a fressura e as candaunas, miolos cinzentos, ..., esparrimavam-se em calda parda, mocotós a pesunhos juntavam-se acogulados; eram as tripas aos montes e cabeças de porco atoucinhadas e linguiças em cerda, coscorões de chorume; na casa contigua a capoeira de aves e legumes e fructas em cestas, nas prateleiras, em cofos em balaios, em cabeças; tomates, aboboras, quiabos, pimentas, molhos de alface e, ..., pennas de figas grosseiras, de Gemé, de bufalo, enfiadas de buzios contas de leite, collares de missangas, molhos de capim cheiroso, raizes de gengibre, sabão da Costa e do outro lado pilhas de adarages, rimas de acaçás em folhas de bananeiras, bolas de carimãs, pyramides de cúscús e peixe frito em postes enfartando um taboleiro e outras ainda rechinando ao fogo em azeite que estralava e cheirava e, sobre tudo isso, em enxames, voando, zoando, moscas fervilhavam. O cheiro que sahia de todas aquellas espeluncas enjoava e entontecia.

Sentado á beira da calçada, com os pés no lodo, o chapeo de couro tombado sobre os olhos, prendendo um burrico pela arreata, um sertanejo fumava.

O animal melancholico de quando em quando agitava a cauda ou batia com as patas sacudindo as moscas, e dos ceirões que lhe pendiam dos flancos escapavam se ramos verdes e humidos que protegiam e refrescavam fructas trazidas de longe.

E o rumor era confuso e grande: as vozes misturavam-se atroadoramente: eram chamados, pregões, berros, gritos, gargalhadas, cacarejos, chilros, grasnadas, guinchos e, como a maioria era de negros tive alli a impressão de achar-me numa rua de Fez ou de Tunis á hora do mercado, entre gente do littoral e do centro africano, que vendia e comprava a algaravia, a praguejar, a cantar, a disputar.

(Continúa).

CRITICA

Uma romancista portugueza

Elle por Claudia de Campos, Lisbôa. Tavares Cardoso & Irmão, editores, 1899.

(*Continuação*)

Tal é, na sua acção principal, desacompanhada dos necessarios episodios e circumstancias, o novo romance de D. Claudia de Campos, o primeiro que della tive a satisfação de ler.

O seu nome não me era, aliás de todo desconhecido, de referencias e de ter-lhe visto o retrato, se não me engano, em uma publicação franceza consagrada ao feminismo.

Um outro retrato seu, em postura um tanto theatral acompanha este seu livro.

Ha neste, além daquelle drama que lhe constitue o enredo central, uma porção de cousas secundarias, que não sei se não valerão mais, como romance, como arte, como pintura de gentes e costume, que o entrecho e os personagens principaes da novella.

A vida de uma villa portugueza, os usos, a paysagem, tudo é nella pintando ou descripto naturalmente, sem artificio, sem deficiencia nem excesso sinceramente e com sympathia que não falsifica.

Por este aspecto, a romancista me parece de todo o ponto bem dotada e o seu romance muito apreciavel.

Não sei, porém se não deva fazer alguma restricção quanto ás suas capacidades de analyse e de generalisação.

Expuz com toda a boa fé o caso de Cléo, como o li no romance com toda a attenção e sympathia.

Não sei o que julgará o leitor ou de mim. Acho demasiado complicada e incoherente a psychologia da heroina.

Não desconheço que ser complexo e vario é o ente humano, quão mudavel e incoherente é frequentemente em seus sentimentos e acções.

Na mulher, pela predominancia e maior excitabilidade nella do systema nervoso, e do sentimento sobre a razão é talvez maior essa complexidade e incongruencia.

Varia como a onda chamou-lhe o excelso poeta que nos deu della as mais bellas representações.

A physica, porém, conhece a razão da variabilidade da vaga; cumpre a psychologia de romancista explicar-nos a das suas creaturas.

Na arte, como na vida, tudo é possivel, tudo se deve admittir, apenas com a condição de no-lo fazer acceitar.

Commigo não o conseguio quanto era preciso a autora de Elle.

A Sra. D. Claudia de Campos explica a talvez mesmo um pouquichinho de mais serias surperficias explicação se eu a sentisse viver.

Se Cléo fosse uma grande hysterica (e, então, confesso, deixava de interessar-me) ou comprehenderia facilmente as suas successivas transformações de menina simples e amante dos quinze primeiros annos de provincia da estouvada e leviana qual a faz a idéa somente de ir para Lisboa da mundana futil e indifferente depois de ali estar, e finalmente da doce, meiga bondosa e apaixonada Cléo, da volta á terra natal.

Não é o seu amor por Franz que me sorprende, era natural que elle resuscitasse mas a mudança geral que se nella opéra, e, sobretudo, a natureza delicada desse amor apaixonado.

Não sei, mas parece-me que as mulheres se comprehendem menos e se explicão peior que os homens.

A psychologia das mulheres dos seus romances é menos exacta menos penetrante, menos aprofundada que a por aquelles feita.

Será, pela incapacidade organica que ainda as faz mentalmente inferiores ao homem, ou porque, mão grado seu talvez, as escriptoras de romances não sejão inteiramente sinceras e resignem instinctivamente a confessarem-se?

Como quer que seja ás suas analyses da alma feminina, mesmo em uma George Sand, não tem o vigor e a justeza das de um Bayle, um Flaubert, mesmo de um Daudet ou um Bourget.

D. Claudia de Campos é o que se chama uma feminista, isto é, uma mulher preoccupada com a situação da mulher na sociedade reivindicadora dos seus direitos, uma revoltada contra o que um autor francez chamou recentemente la loi de l'homme.

Não fôra uma pagina de duvidoso bom gosto, em que Cléo discute com uma ... o seu caso com o Dr. Macedo e cita-lhe textualmente a Francillon de Dumas Filho, isso sentir-se-hia mais que se percebera do contexto do seu livro.

E se desse tom tivesse, lhe levantaria o merito.

Mas não sei se é uma feminista bem convencida; se o fosse parece-me, o seu romance não acabaria como acaba, e Cléo não consentiria em deixar o Salil sem levar comsigo Franz.

E' verdade que talvez este romance não acabe de facto neste livro, e que ... venha completado.

Alma a romancista as reflexões, no que se mostra uma nobre ambição de pensadora. Não me parece a realise, nem que haja no seu talento, com o dom de observação, a penetração, a finura, a comprehensão que juntam ao romancista um pensador.

Não lhe descubro tambem o dom de expressão necessario para vasar numa bella phrase, as mais das vezes curta, incisiva, o conceito, e de fazel-o realçar pela palavra que o veste.

Phrases como estas não são precisamente distinctas, nem sequer pouco vulgares: «O amor—a paixão fecunda em emoções, até de ordem esthetica, pois que representa um papel predominante na propria origem da arte, e põe mesmo na alma obscura dos animaes uma claridade vaga, esboço do sentimento do bello».— «Ha homens versateis por natureza, que mudam de affectos com a mesma rapidez com que o camaleão muda de cor.»—Ah! só poderiamos tornar bem comprehensiveis os nossos sentimentos, se pudessemos abrir o peito e mostral-os»—... «as creaturas não se medem... pela formosura, pela fortuna, pela elegancia e pela intelligencia; mas tambem e principalmente pelas qualidades moraes que possuem e pela delicadeza dos sentimentos que revelam.»

Muitos mais trechos iguaes poderia eu citar em abono do meu conceito. Estes bastam.

A sua leitura e de outros antes transcriptos, mostraram ao leitor a forçada litteraria da escriptora sob o aspecto da lingua.

Pareceu-me trouxa, sem relevo, ou sequer elegancia.

Como em geral os portuguezes, mantendo melhor que o commum dos escriptores brazileiros a indole syntactica da lingua, não tem D. Claudia de Campos se não a correcção, a pureza de um bom escriptor.

Abusa de expressões francezas escusadas, e, intemerata, não foge ao gallicismo de palavras e phrases.

Este peccado não é porventura mortal numa lingua que não attingio ainda a sua completa execução grammatical e lexica, e que, queiram ou não os puristas, tem de submetter-se á influencia daquella pela qual vem a cultura aos povos que a falam. Os nossos gallicismos de hoje serão purissimos amanhã, como são hoje os dos nossos avós.

Mas que isto não nos leve a abusar. As linguas sabem defender-se, e não incorporão de facto senão o que tem uma razão de ser.

Só esta convicção devia bastar para acautelar o escriptor amante e respeitador da sua arte e da materia prima della, que é a lingua.

Na romancista portugueza, reparo menos aquella senão que a ausencia de um estylo mais pessoal, mais seu, mais nervoso, que melhor indicasse uma personalidade.

Para uma obra que traz para a litteratura portugueza os problemas sociaes, de preferencia familiares, se me é permittido dizer assim, um tal estylo era necessario, talvez mesmo uma condição de successo.

Não tiram, porém, estes restricções o merecimento ao romance de D. Claudia de Campos.

De parte a these, que se resolve alias de um modo burguez, e a contento do honesto leitor, é um livro interessante e que se lê com agrado.

J. Verissimo.

(Do «Jornal do Commercio»).

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 1.ª sessão, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Antonio Pernambuco, Bezerra de Carvalho, Caldas Barreto, Delfino Cavalcanti, Salazar Moscoso, Eduardo de Oliveira, Coelho de Moraes, Albino Meira e Francisco Correia.

Foi lida, sendo approvada sem debate, a acta da 2.ª sessão preparatoria de 5 do corrente.

Não houve expediente.

O Sr. Presidente declarou que ia, proceder-se á eleição da Mesa.

Recebidas 10 cedulas para Vice-Presidente, apuradas deram o seguinte resultado: Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, 10 votos.

Proclamado eleito o Sr. Presidente declarou que ia officiar-se-lhe communicando a sua reeleição.

O resultado das demais votações para os cargos da Mesa, foi este:

Vice-Presidente substituto Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco 9 votos, havendo obtido um o Commendador Albino José da Silva.

1.º Secretario Desembargador Manoel Caldas Barreto 7 votos; supplente do mesmo o Barão de Nazareth com 6 votos.

2.º Secretario: Dr. Francisco de Paula Carrêa de Araujo, 7 votos; supplente do mesmo o Dr. Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa, 8 votos.

Proclamados os eleitos o Sr. Presidente declarou que iam ser feitas as devidas communicações.

Nada mais havendo a tratar foi levantada a sessão.

A ordem do dia de hoje é nomeação das Commissões.

X

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem á hora legal, a 1.ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo tendo comparecido os Srs. Celso de Souza, Elpidio Figueiredo, Julio Antero, Motta Silveira, Cornelio Padilha, Faria Neves, Bianor de Medeiros, Estacio Coimbra, Gonçalves da Rocha, Idalino de Souza, Manoel Jardim, Francisco Synesio, Silva Fragoso, Boulitreau, Santos, Selva e Ernesto Garcez.

O Sr. 1.º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Telegramma do Sr. Dr. Leopoldo Augusto Cezar de Gusmão communicando achar-se prompto para os trabalhos da Camara.—Inteirado.

O Sr. Presidente declarou que na forma do regimento ia se proceder a eleição da Mesa, e convidou os Srs. Deputados a prepararem suas cedulas.

Procedendo a eleição para Presidente recolheram-se 16 cedulas que apuradas deram o seguinte resultado:

Para Presidente:
Dr. Elpidio Figueiredo 13 votos.
Dr. Motta Silveira 2 votos.
Dr. José Bezerra 1 voto.

Publicado este resultado foi proclamado presidente da Camara o Exm. Sr. Dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo.

Apuradas 16 cedulas para 1 Vice-Presidente verificou-se o seguinte resultado:
Dr. Motta Silveira, 13 votos
Dr. José Bezerra, 2 votos.
Dr. Julio Antero, 1 voto.

Foi proclamado 1 Vice-Presidente o Dr. Idalino da Motta Silveira.

Na eleição de 2.º Vice-Presidente obtiveram votos os Srs.:
Dr. José Bezerra, 11 votos.
Dr. Faria Neves, 1 voto.
Boulitreau, 1 voto.

O Sr. Presidente proclama eleito 2.º vice-presidente o Dr. José Bezerra Cavalcanti.

Sendo recolhidas tambem 16 cedulas para 1.º Secretario verificou-se o seguinte resultado:
Dr. Celso de Souza, 12 votos,
Dr. Faria Neves, 3 votos.
Silva Fragoso, 1 voto.

Em seguida foram votados para 2.º secretario recolhendo-se ainda 16 cedulas os Srs.:
Dr. Arthur Muniz 10 votos.
Dr. Affonso de Barros 5 votos.
Conego Idalino 1 voto.

O Sr. Presidente proclama eleitos para 1.º e 2.º Secretarios os Srs.:

Celso Florentino Henriques de Souza e Manoel Arthur Muniz e supplentes dos secretarios os Srs. Joaquim José de Faria Neves Sobrinho e Affonso de Barros Cavalcanti de Albuquerque.

O Sr. Presidente na forma do art. 39 do Regimento, nomeou as commissões permanentes seguintes:

Constituição, Legislação e Justiça: Drs. José Bezerra Cavalcanti, Celso Florentino Henriques de Souza e Bianor de Medeiros.

Fazenda e Orçamento: Drs. Estacio Coimbra, Julio Antero e Coronel Francisco Pedro Boulitreau.

Contas e despezas do Estado: Vigario Manoel Zacharias de Souza Lapa, Coronel Alexandre dos Santos Selva e Dr. Ernesto Garcez Caldas Barreto.

Estatistica e Divisão Civil: Conego Idalino Fernandes de Souza, Tito Livio Bertholdo Galvão e Dr. Affonso de Barros Cavalcanti de Albuquerque.

Fixação de Força: Coronel Francisco de Araujo Lima, Coronel Francisco de Assis Pereira Tojo e Dr. Leopoldo Augusto Cezar de Gusmão.

Instrucção e Saúde Publica: Dr. Joaquim da Motta Silveira, Coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso e Coronel Honorato Marinho Falcão.

Petições e Poderes:

Dr. Francisco de Carvalho Gonçalves da Rocha, Coronel José Francisco Pinheiro Ramos e Tenente Coronel Manoel Antonio de Azevedo Jardim.

Obras Publicas Colonisação, Agricultura, Artes, Navegação e Industria:

Coronel Cornelio Padilha, Coronel Francisco Synesio d'Araujo Cavalcante e Dr. Domingos de Abreu e Vasconcellos,

Redacção de leis:

Drs. Thomaz Ferreira de Carvalho Sobrinho, Manoel Arthur Muniz e Joaquim José de Faria Neves Sobrinho.

Nada mais havendo a tratar o S. presidente levantou a sessão, designando antes para hoje a seguinte ordem do dia.

Trabalhos de Commissões.

Licença—O Dr. José da Fonseca Nunes de Oliveira, Promotor Publico do Municipio de Limoeiro obteve por portaria de hontem noventa dias de licença para tratamento de sua saude.

X

Remoções—Por portaria de hontem datada foram removidos os Promotores Publicos Bacharéis Antonio Candido Salles do municipio de Panellas para o do Brejo, Pedro Hypolito de Mello Cahú de Altinho para o de Panellas e Herminio Ninlano de Mello Ribeiro do do Brejo para o de Altinho, sendo-lhes marcado o prazo de 25 dias para assumirem o exercicio de suas funcções.

Por Decreto de hontem datado foi removido o Juiz de Direito do Municipio de Ouricury Dr. Alfredo Cornelio da Silva Ramos para o de Flores, marcando-lhe o prazo de 40 dias para assumir o respectivo exercicio.

O Precursor da Republica.—Sob esta epigraphe, o nosso illustre contemporaneo Alfredo de Carvalho, do nosso instituto Archeologico, escreveu as seguintes linhas a «Cidade de Santos, que julgamos opportuno transcrever pelo facto de reivindicar uma merecida gloria a Pernambuco:

«Na sessão do Instituto Historico e Geographico de S. Paulo, ante hontem realizada na capital, o Dr. Alfredo de Toledo leu um longo trabalho de sua lavra intitulado: reivindicação improcedente, no qual pretendeu refutar os argumentos de que se servio o venerando historiador pernambucano, o Major José Domingos Codeceira, para, no seu livro—A Idéa Republicana no Brazil—publicado em 1894, reivindicar para Bernardo Vieira de Mello, um dos Corypheus da Guerra dos Mascates, a gloria de haver sido o precursor da Independencia e da Republica no Brazil.

Não tendo ouvido a leitura da dissertação do Dr. Alfredo de Toledo, não podemos aquilatar da validade das considerações que expendeu sobre a memoria do major Codeceira; todavia cremos,—e é o que se affirma no resumo da acta da sessão inserta nos jornaes da capital—que limitou-se apenas á refutação da obra, sem referir-se ao verdadeiro precursor da Republica.

Ainda assim pensamos que S. S. difficilmente pode ter-se desempenhado de tão ardua tarefa, porquanto a Idéa Republicana no Brazil é um destes livros raros nos quaes o espirito de critica e a opulencia de erudição não prejudicaram a verdade de factos narrados.

O major Codeceira um dos melhores conhecedores da historia nacional, ha longos annos se dedica com interesse e intelligencia á vestigação dos antecedentes da nossa emancipação politica e da evolução do ideal democratico no Brazil, e, explorando archivos desfirando alfarrabios, descobrindo documentos, conseguio reunir uma copia consideravel de provas em prol do direito do revolucionario de 1710 aos louros de precursor da idéa republicana entre nós.

Em 1888, se não nos falha a memoria, o Dr. Alfredo de Toledo, então academico do Recife, sustentou na imprensa local, de parceria com o Sr. Francisco Soares Quintas, uma polemica com o major Codeceira, sobre este mesmo assumpto e teve de capitular diante da argumentação irreductivel do seu veneravel contendor.

Desde então o digno vice-presidente do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, tem proseguido nas suas pesquizas, cabendo-lhe a fortuna de deparar constantemente com melhores subsidios para consolidação da sua these favorita.

Refundindo e ampliando consideravelmente A *Idéa Republicana* no Brazil, addicionando-lhe numerosos documentos, extrahidos sobretudo das Consultas do Conselho Ultramarino, o escriptor Octogenario acaba de dar a luz no Recife, sob o titulo—Os Precursores da Republica no Brazil— a um substancioso trabalho em que são estudados com singular imparcialidade e competencia indisputavel, todos os movimentos politicos de caracter democratico occorridos no Brazil, e da sua analyse, feita com consciencia e com criterio, resalta mais uma vez a luminosa verdade de que ao martyr que espirou quiçá assassinado, nos carceres do Limoeiro, é devida a consagração da posteridade, injustamente conferida ao alferes ... de 1792.

Leia o Sr. Alfredo de Toledo o novo livro do seu illustre contendor e, estamos certos, verá desvanecerem-se todas as suas duvidas sobre o verdadeiro precursor da Republica no Brazil.—Alfredo de Carvalho.

×

Gremio Litterario Victoriano Palhares.—Reunio-se no domingo ultimo esta associação sob a presidencia do academico José Roque secretariado pelos academicos Antonio Soares Hygino de Oliveira.

Foi empossada a nova directoria, fallando por essa occasião o Sr. José Roque agradecendo a sua reeleição, e pedindo ao Gremio que acceitasse a sua renuncia, a qual não foi concedida, por unanimidade de votos.

Tomaram posse os academicos Pires Junior, Antonio de Andrade Lima e B. da Silva Porto, os quaes foram comprimentados pelo orador official o Sr. Celso Novaes, agradecendo o Sr. Silva Porto.

Aberta a palestra litteraria, nella tomaram parte os Srs. Nylo Camara lendo o seu conto «Conquista» Augusto Monteiro recitando o soneto «Ouve» Antonio Soares, lendo o seu soneto «Phantasia» Celso de Novaes saudando a nova Directoria, Carvalho Barros lendo o soneto «Invasão» ao Amor, José Vieira recitando o soneto Prpha e José Roque saudando a nova Directoria e concitando-a a trabalhar para o engrandecimento do «Gremio».

O Sr. Presidente encerrou a Sessão e designou outra para o proximo domingo, designando para ordem do dia discussão do Regulamento Interno.

+

Instituto Archeologico Geographico Pernambucano—Realizou-se hontem ás 7 horas da noite neste Instituto uma sessão solemne commemorativa da patriotica Revolução de 6 de Março de 1817. Presentes o Desembargador Antonio de Luna Freire, presidente, Conselheiro Pinto Junior, vice-presidente, ... secretario, Dr. Costa, 2.º secretario, Dr. Sebastião Galvão, Dr. João Coimbra, Dr. Celso Uchoa, Dr. Eudoxio de Britto, Dr. Martins Junior, Dr. Silva, Dr. Adelino Filho e outros socios do Instituto, muitas senhoras entre as quaes vimos a veneranda viuva do socio fundador do mesmo Instituto Dr. Antonio Rangel de Torres Bandeira, alumnos da Academia de Direito, Escola de Engenharia, pessoas respeitaveis de nossa sociedade, e muitas pessoas do povo foi aberta a sessão pelo Desembargador Presidente que pronunciou uma breve, porém patriotica allocução e deu a palavra ao orador official o illustrado lente da nossa Academia de Direito Dr. Martins Junior que em um inspirado discurso prendeu a attenção do auditorio por espaço de uma hora, tendo momentos de eloquencia arrebatadora, notadamente quando S. S. fez salientar a probidade dos revoltosos de 17 que tendo se apossado dos dinheiros existentes no erario publico, na importancia de 600 contos de reis, conservaram intacto esse dinheiro apezar de todas as necessidades e vicissitudes da guerra, entregando-o sem faltar um real por occasião da capitulação!

O auditorio em acclamações unanime cobrio muitas vezes a voz do orador.

Seguio-se na tribuna o illustrado Dr. João Coimbra que leu um bem elaborado discurso; succedendo-o na tribuna o talentoso academico Francisco Alexandrino, nosso collega do «Commercio de Pernambuco», como representante dos academicos de Direito e por fim representando o —Gremio Litterario Victoriano Palhares o intelligente e joven academico Octavio Celso de Novaes que em um eloquente discurso felicitou o Instituto pela sua festa.

O discurso patriotico dos oradores foi muitas vezes interrompido por calorosas ovações.

Durante a sessão foi distribuido profusamente um folheto, contendo tres patrioticas producções poeticas do Dr. Regueira Costa.

As 10 horas da noite foi encerrada a sessão pelo Conselheiro Pinto Junior que pronunciou tambem um discurso adequado, fazendo-se ouvir os hymnos Nacional e o da Proclamação.

Felicitamos ao instituto pela brilhante festa com que commemorou tão gloriosa data.

—

Sabemos que o Instituto pretende tambem solemnisar no dia proprio o anniversario da Revolução de 1824, conhecida pelo nome de Confederação do Equador.

×

Serviço Militar—Para o dia 8 de Março:

E' superior de dia á guarnição o cidadão capitão do 34.º batalhão de infantaria Antonio Coelho.

O 14.º dará a guarnição da cidade e um corneteiro de piquete ao Quartel General.

Dia ao Quartel General o amanuense Antonio Gonçalves Domingos Netto.

Uniforme n. 5.

Apresentaram-se hontem vindos da Capital Federal os alferes alumnos José Antonio Coelho Ramalho e José Eduardo França, que vieram servir addido ao 40.º de infantaria.

— Mandou-se addir ao 14.º de infantaria o capitão honorario do exercito Manoel de Carvalho Paes de Andrade, que foi mandado asylar.

×

Correio do Recife—Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Impressos as duas horas da tarde.

Objectos para registrar a uma e um quarto.

Cartas para o interior da Republica as 2 e meia horas da tarde.

Cartas para interior da Republica com porte duplo as 3 horas da tarde.

×

Loteria Esperança—A Agencia da loteria Esperança a rua do Imperador numero 23 A, tem a venda os restos dos bilhetes da loteria a extrahir-se hoje cujo premio maior é 40 contos.

×

Telegrammas—Repartição Geral dos Telegraphos, em 7 de Março de 1900.—Sr. Presidente.—Governo data hontem resolveu declarar limpo peste bubonica Porto Leixões no Reino de Portugal.—Ministro do Interior.

— Petropolis, 5—3—1900.— Consul de Portugal.—Recife.

Foi hoje declarado limpo porto Leixões. (assignado) Lamprea.

×

Escola de Engenharia—Resultado dos exames procedidos hontem:

Geometria Descriptiva

José de Freitas Machado, approvado simplesmente.

Henrique Campos de Oliveira, idem.

Reprovado, 1.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

SECRETARIA DA INDUSTRIA—1ª Directoria.

Fiscalisação da Companhia Recife Drainage, em 7 de Março de 1900.

Apparelhos examinados:
Rua Marquez do Herval.
Apparelhos limpos, 17.
Apparelhos sujos, 4.
Rua da Assumpção.
Apparelhos limpos, 17.
Apparelhos sujos 4.
Apparelho vasando 1.
Apparelhos obstruidos, 2.
Caixas quebradas, 6.
Bacias quebradas, 4.
Rua Coronel Suassuna.
Apparelhos limpos, 10.
Apparelhos obstruidos 2.
Apparelhos vasando 2.
Caixas quebradas, 5.
Bacias quebradas, 3.
Rua Vidal de Negreiros.
Apparelhos limpos 22.
Apparelho vasando 1.
Caixas quebradas, 5.
Bacias quebradas 3.

LOTERIA DA CARIDADE—Resumo dos premios da 5ª loteria do plano X— Extrahida em 5 de Março de 1900

Numeros:	Premios:
5270	15:000$000
1.04	1:000$000
24875	500$000
14026	200$000
20173	200$000
21662	200$000
2616	100$000
8351	100$000
16850	100$000
28777	100$000
11618	100$000
28274	100$000

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:

2468	10338	15185	22569	27846
3069	10527	18355	23435	28061
3461	11062	21051	24105	28418
5363	12541	21834	26548	28765

APPROXIMAÇÕES

5269...... 100$000 | 1403.... 50$000
5271...... 100$000 | 1405.... 50$000

DEZENAS

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:

5261 | 5263 | 5265 | 5267 | 5269
5262 | 5264 | 5266 | 5268 | 5270

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:

1401 | 1403 | 1405 | 1407 | 1409
1402 | 1404 | 1406 | 1408 | 1410

CENTENAS

Os numeros de 5201 a 5300 estão premiados com 8$000 excepto o do primeiro premio.

Os numeros de 1401 a 1500 estão premiados com 6$000 excepto o do segundo premio.

Todos os numeros terminados em 270 estão premiados com 30$000.

Todos os numeros terminado em 404 estão premiados com 30$000.

Todos os numeros terminados em 0 estão premiados com 2$000.

COMMISSÃO DE MELHORAMENTO DO PORTO DO RECIFE—Recife, 4 de Fevereiro de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (0.°)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	26,°7	759,mm60	19,mm85	75
9 »	27,°7	760,mm75	20,mm36	73
12 »	28,°3	760,mm17	19,mm90	68
3 t.	28,°8	757,mm87	19,mm09	[illegible]
6 »	28,°1	757,mm96	20,mm05	70

Ozonometro—Observações ao meio dia enegrecido (*). Prateado.
Temperatura maxima 30,°25.
Temperatura minima 26,°50.
Evaporação em 24 horas ao sol 6,mm1 sombra 3,mm7.
Chuva: nulla.
Direcção do vento:
E de meia noite até 6 h. 26 m. da manhã; E e ENE alternados até 12 h. 00; E até meia noite.
Velocidade média do vento por segundo 7m,35.
Nebulosidade média 0,40.

BOLETIM DO PORTO

Dia 2 de Março

O baixa-mar (*)
O prea-mar foi ás 6 h. 26 m. da manhã registrando a escala 2,m70.
O baixa-mar foi ás 0 h. 40 m. da tarde, registrando a escala 0,m21.
O prea-mar foi ás 7 h. 00 m. da tarde, registrando a escala 2,m55.
Idade da lua 4 dias. Lua nova.
Pelo engenheiro chefe, o encarregado —*Elesbão Ribeiro*.

(*) Não se observou por estar o sol encoberto.
Falhou o apparelho.

CASAMENTO CIVIL — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50 edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

José Torres Bandeira e Antonio Francisco de Oliveira, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Bento José da Silva Magalhães Junior e Maria Amelia Guimarães, solteiros Boa-Vista.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A aggressão soffrida pelo Dr. Estevão de Oliveira

A aggressão de que foi victima o Illm. Sr. Dr. Antonio Estevão de Oliveira, em Olinda, na noite de 4 do corrente, é um facto condemnavel e que nenhum homem de bem será capaz de approvar ou de tentar sequer desculpar. Nós o reprovamos, porque somos os primeiros a condemnar com a maior repulsão o imperio da *capangagem*, o regimen das violencias, o desacato pessoal, a lei do cacete e da faca de ponta.

Mas não podemos deixar passar sem reparo a grita que se está procurando fazer em rêdor do facto revoltante, para attribui-o, por mesquinho sentimento de politicagem e talvez mesmo por despeito ou espirito de vingança, ao digno moço que está á testa dos negocios municipaes de Olinda, e tem sabido impôr-se politicamente por uma administração proba e sensata, e isso unicamente com o fito de chegar-se mais alto, de attingir-se o Exm. Conselheiro Gonçalves Ferreira, fazendo-se reflectir sobre elle a injusta accusação atirada ao filho, como que procurando-se tornal-o responsavel por suppostas vinganças exercidas por este contra seus adversarios politicos.

Não! Não podemos deixar [illegible] protesto veemente semelhante accusação que, estamos certos, não é uma *convicção* da parte daquelles mesmos que a denunciam!

Parece incrivel que pessoas convencidas de que o Exm. Sr. Conselheiro Gonçalves Ferreira é incapaz de patrocinar uma violencia, procurem por despeito ou politicagem, feril-o, attribuindo a seu filho, o Prefeito de Olinda, uma acção inqualificavel, quando, para ella, nem ao menos houve o menor fundamento. E, de facto, o illustre Dr. Estevão de Oliveira, si bem que adversario politico do partido chefiado pelo Conselheiro Rosa e Silva e adversario *enragé*, na localidade onde reside, do Sr. Gonçalves Ferreira Junior, não se póde dizer nem elle proprio terá a coragem de affirmar que este seja seu *inimigo pessoal*.

Si bem que sempre apaixonado, quando manifesta suas opiniões politicas e não guardando mesmo certas conveniencias quando as manifesta perante seus adversarios, o Dr. Estevão de Oliveira, entretanto, nunca offendeu directamente o filho do Conselheiro Gonçalves Ferreira, de modo a provocar deste uma repulsa ou um acto de indigna vingança, que, *ainda assim* não desculpariamos, (veja bem o Dr. Estevão) attentando para os seus cabellos brancos e para a sua avançada idade.

E si assim é, porque attribuir ao digno moço tão baixos sentimentos?

Que motivo impellirá o Prefeito de Olinda a mandar commetter uma acção tão cobarde?

E se nenhum motivo houve, como confessa em publico o Dr. Estevão, si S. S. não deu logar a que se procurasse levar a effeito semelhante attentado, para que attribuir-se a um seu adversario, incapaz de uma violencia, a autoria della?

Si o Dr. Estevão tivesse offendido directamente, pessoalmente, ao Sr. Gonçalves Ferreira Junior, admittimos que este perdesse a calma e, não attendendo no momento ao respeito devido a um homem de sua idade, o repellisse na altura da affronta recebida.

Mas tal cousa nunca se deu!

Porque, pois, accusar conscientemente quem está innocente?

Para que culpar de uma violencia quem é incapaz de pratical-a, e, ainda mais, quando se tem a convicção da innocencia do accusado?

Só para ferir o seu digno Pai, o correcto e criterioso Conselheiro Gonçalves Ferreira?

Pelo menos é o que parece.

Mas si assim é, o procedimento é tão cobarde ou mais cobarde ainda do que o do autor do indigno attentado.

Não podemos admittir que o illustre Dr. Estevão de Oliveira esteja attribuindo de bôa fé a aggressão que soffreu, ao seu adversario politico, o Prefeito de Olinda, convencido de que foi elle proprio quem mandou executar o indigno plano. S. S. está apaixonado. Ainda sob a impressão do choque que soffreu, sem mais exame, nem indagação de especie alguma, attribuio á politica o attentado, e, portanto, sem mais preambulos, dávia ser o responsavel delle, *no seu modo de ver*, o seu principal adversario local, o Prefeito de Olinda.—sem lembrar-se de que, mesmo para politicos mal educados, sem entranhas, desses que entendem que, em politica, todos os meios são bons para anniquilar o adversario *enragé*, S. S. não deu motivo que justificasse a aggressão de que foi victima.

S. S. não é redactor de nenhum orgão da imprensa opposicionista, não faz profissão dos cargos politicos, e, si bem que não guarde certas conveniencias para com seus adversarios, (como já dissemos) nas suas palestras politicas, particulares ou publicas, sendo sempre um tanto apaixonado nas suas apreciações, S. S não é, entretanto, virulento nem offensivo na sua linguagem; portanto, o que autorisaria por motivos politicos a aggressão que S. S. soffreu?

E, si nem mesmo S. S. deu motivo aos politicos desabusados, o que nos referimos, de ser tratado vilmente, como o foi, como accusar da autoria dessa vilania quem não é nem nunca foi politico exaltado [illegible] que entra na politica, [illegible] a cumprir com os seus deveres na localidade onde reside ha muito tempo, sem odios nem paixões?

Não ha resposta para semelhante argumento, pois que é S. S. mesmo quem diz publicamente não ter dado o menor motivo á uma aggressão de tal ordem, o que nós ratificamos, para sua honra propria e ser uma verdade.

Desse modo a accusação é gratuita.

Não ha duvida que o attentado soffrido por S. S. não tem qualificativo; S. S. não é um farroupilha; é um lente da Faculdade de Direito e um advogado de nota, e, quando não merecesse todo o respeito por esses titulos que o nobilitam e que sabe honrar, devia ser respeitado por quem não fosse um cobarde, pela sua avançada idade.

A aggressão de que S. S. foi victima foi uma cobardia; e creia que, *apezar de tudo*, ninguem a sentio mais do que o Exm. Conselheiro Gonçalves Ferreira, seu amigo de outr'ora, de quem S. S. jámais recebeu a minima offensa, a quem hoje renega e contra quem procura *levianamente* atirar a responsabilidade moral de um acto revoltante, attribuindo-o, para tal fim, a seu filho!

Isso é o que não tem desculpa.

Procure, portanto, o Sr. Dr. Estevão uma outra causa; e, sem paixão, sem o açodamento que tem manifestado, com a calma precisa e que lhe chegará mais tarde, ha de convencer-se de que assacou uma injuria a um cavalheiro digno a todos os respeitos, seu adversario, sim, mas adversario leal e franco.

O companheiro de S. S. por occasião da fallada aggressão, é um homem que tem muitos desaffeiçoados em Olinda, porque S. S. não demora sequer o espirito sobre esta hypothese:—de ter partilhado a sorte reservada unicamente a elle?

O facto nem por isso deixaria de ser menos revoltante; mas o que censuramos a S. S não é a sua indignação perante elle e que achamos justissima, mas sim a *imputação* que procura S. S. fazer delle, ao Sr. Gonçalves Ferreira Junior, com o fito de magoar o seu digno Pai, de quem S. S. constituio-se, *sem o menor motivo*, adversario gratuito, quasi um inimigo pessoal!

E si o Dr. Estevão podesse conhecer os individuos que o atacaram, ou tivesse qualquer informação delles e as levasse ao conhecimento da policia, havia de ver, estamos certos, o seu leal adversario envidar todos os meios para o seu completo desaggravo.

E' isto que pretendemos com estas despretenciosas linhas levar ao espirito de S. S.; e estamos convencidos de que nenhum merito teremos, porque é justamente o que a sua propria consciencia já lh'o disse.

O que se passou em Olinda com o Sr. Dr. Estevão foi um acto de cobardia, e o Sr. Gonçalves Ferreira Junior não é um cobarde.

Basta-nos isso.

VERITAS.

Os canos de chumbo e o Dr. Alfredo Gaspar

Felizmente esta sociedade conhece bem a mim e ao Dr. Alfredo Gaspar para saber a quem cabe a pecha de desleal nas discussões, que S. S. procura atirar sobre mim quando está talhada para si.

E isto porque tornei evidente, provada, uma inexactidão commettida por S. S.

E hoje nem é preciso mais as provas que tenho, basta simplesmente estabelecer parallelo entre os escriptos de S. S.

Referindo-se a um doente que S. S. considerava como uma das victimas da intoxicação saturnina dos canos, publicou no *Jornal Pequeno* [illegible]: «*no Rio de Janeiro o Dr. Francisco Castro que tanto honra a medicina brazileira disse-lhe ser o mal devido a intoxicação saturnina pelas aguas do Recife!*»

Pois bem, tomado eu [illegible] o facto, baseado não só na affirmação do proprio doente como um documento do Dr. Francisco de Castro, vem S. S. com esta estirada:

« *A carta do Dr. Francisco de Castro poderá provar que este distincto clinico tratando do doente* SÓ VIO A POLYNEVRITE ANTIGA, MAS NÃO DESCOBRIO A INTOXICAÇÃO SATURNINA.

Quem é o desleal na discussão?

Será leal quem apresenta como prova um caso de intoxicação verificado por este clinico, e ao depois sendo contestado, confessa que o alludido clinico só vio a polynevritre antiga, não descobrio a intoxicação saturnina?

A unica resposta que podia dar S. S. era effectivamente a que deu—atirar-se descompondo-me.—

Quer S. S. que eu mande outros medicos examinar o doente e fazer o diagnostico, quando não tenho casa de saude nem é esta a questão.

O facto é que S. S. affirmou que um notavel clinico do Rio verificára um caso de intoxicação em doente d'aqui, e sendo documentalmente contestado, confessa o referido clinico não vira a intoxicação!

E S. S. diz que sou eu o desleal sem articular uma só prova; mas o publico bem conhece que isto não passa de um derivativo de S. S..

Desde que no começo da enumeração dos casos, feitos por S. S., se encontra um destes, não se deve proseguir mais no exame dos outros casos, a prova é sufficiente.

Melhor avisado andou o companheiro que S. S. tem na discussão, que conta as historias mas não cita os nomes nem as residencias, de modo que fica sob a garantia do *magister dixit*.

Referindo-se a discussão que em breve pretendo encetar, diz S. S. que o Dr. Vieira Souto, partidario dos canos de chumbo, discutio a questão a respeito de outras aguas, e quer que se trate quanto as aguas d'aqui.

Fique descançado que tratarei tanto das aguas de lá como das de cá.

Referir-me-hei ao caso em these porque S. S. e outros tambem encararam o caso em these, S. S. condemnou o chumbo em absoluto para os abastecimentos d'agua, no que tem razão.

Admira que S. S. diga bem conhecer o livro do Dr. Vieira Souto, e não ser preciso reproduzir os argumentos, o isto só revella que S. S. é refractario a sciencia.

Se tenho de repetir algumas das provas classicas citadas pelo Dr. Vieira Souto, o que é indispensavel em taes discussões, poderia no entretanto, sustentar a discussão sem tomar-lhe uma palavra, pois o progresso da sciencia tem para o [illegible] experimental muitas demonstrações novas que encerraria um livro.

Contestando a affirmativa de S. S. de que o uso dos canos de chumbo aqui data [illegible] do ter havido engano no trabalho typographico, e arranja de outra forma o aparte que deu, ainda assim inexacto.

Sempre assim cheio de incorrecções, e quando estas são patenteadas, lá vem uma explicação do engano!

Pois bem, fique sabendo que desde que esta companhia fornece aguas as casas que são usados os canos de chumbo simples.

Varias experiencias foram tentadas com outros materiaes, em varias épocas, sem se deixar o uso do chumbo, como tudo demonstrarei opportunamente.

A affirmativa de S. S hoje negada, do uso do chumbo somente nos ultimos seis annos teve repercursão e influencia no parecer da commissão medica quando fixa a data do apparecimento das colicas de 4 a 5 annos, e as faz derivar do uso dos canos de chumbo.

E' interessante a explicação que dá S. S. do motivo porque outr'ora os canos de chumbo não faziam mal e hoje fazem.

Assim diz S. S. que antigamente não sendo a agua fornecida a alta pressão não precisavam os encanamentos de tanta extensão como hoje.

Pois é inteiramente o contrario.

Antigamente cada casa tinha o seu deposito no fim da caza, no quintal depois das edificações, onde se despejava a agua depois do encanamento ter atravessado toda a casa, e desse deposito partiam encanamentos de distribuição pela casa.

Hoje porem não se usa tão extenso encanamento, este em vez de atravessar a casa até o deposito e voltar deste ao lugar do consumo, vai somente até o lugar do consumo, de modo que pode-se garantir que não só são hoje mais curtos os encanamentos, como em muitos casos a reducção chega a metade.

Se outr'ora havia menos pennas d'agua, podiam mesmo em qualquer que fosse o numero, apparecer os casos de intoxicação.

Ainda diz S. S. que a agua era fornecida somente durante uma parte do dia, o que é inexacto, com excepção de um pequeno periodo, e o facto de ora os encanamentos estarem cheios e ora vazios, em vez de ser um factor para diminuir o ataque dos canos de chumbo, quando dá-se pelo contrario accelera, augmenta o ataque pelo contacto alternado da agua e do ar com o chumbo, como ensinam os chimicos e hygienistas.

Declara S. S. não insistir mais sobre o acto do Governador nomeando uma commissão para estudar a questão que ora se agita.

E faz bem.

Alem do acto ter sido correcto, como largamente foi demonstrado, accresce que não é licito nem justificavel a nenhum dos que compareceram á reunião medica, e menos aos que firmaram o fallado parecer, condemnar os estudos que vão se proceder.

Não é preciso muito, basta simplesmente transcrever dois trechos do fallado parecer, do qual S. S. foi um dos signatarios.

« Examinar detida e scientificamente a agua no lugar de origem após a passagem dos grandes filtros, dos crepinos, nos reservatorios, nos chafarizes, nos domicilios, nos hydrometros, estudar as condições do arejamento, verificar a pintura dos depositos, tal deve ser necessariamente a tarefa daquelles que devem curar da saúde de seus concidadãos; mas aconselhar, si bem « que com o mais leal, o mais honroso « designio medidas radicaes, impoliticas, « que as vezes pecam pela largueza do « seu alcance, as vezes o contrario, por « seus moldes acanhados não é alvitre « digno de proselytismo.»

Como é que os que firmaram este parecer e os approveram, podem considerar a questão terminada e condemnar o acto do Governador que mandou proceder os estudos propostos e indicados no tal parecer?!

E não é tudo.

Propõem ainda o seguinte:

« Medidas radicaes indispensaveis»:

« Devem ser feitos exames completos em diversas condições meteorologicas, repetidas nas aguas retiradas dos mananciaes da Companhia, assim como experiencias serias nas peças dos hydrometros usados.»

Parece que não lembram-se hoje do que escreveram hontem.

Basta por agora.

Ceciliano Mamede.

Aguas de chumbo

AO DR. CONSTANCIO PONTUAL

Por mais extranha que fosse a publicação feita ante-hontem por S. S. n'*A Concentração*, não quiz responder immediatamente para não parecer precipitação, embora esteja habituado a proceder com calma e reflexão sem os arrebatamentos usados por outros.

Si S. S. não tinha o dever de justificar-me sua excusa, tambem não lh'a pedi, e me é indifferente o movel das acções de S. S.

Mantenho interiormente a explicação que relatei da excusa de S. S. em fazer parte da commissão que tem de estudar a questão dos canos de chumbo, explicação que S. S. me deu expontaneamente e que a ninguem parecerá desairosa.

Ao chegar aqui encontrei bastante agitada a questão dos canos o chumbo, e não querendo unicamente guiar-me pelas publicações dos jornaes, tratei de tomar informações de alguns cavalheiros que nella tomaram parte e podessem me esclarecer, e por este motivo me dirigi ao Dr. Inspector de Hygiene, a S. S. e a outros.

Si em casos taes é licito dirigir a qualquer cavalheiro estranho, para obter esclarecimento, que jamais são recusados, maioria de rasão tratando-se de quem eu considerava amigo.

De boa vontade prestou-se S. S. a dar as informações, e se lhe approuver pode relatar tudo o que occorreu nas duas conferencias.

Ceciliano Mamede.

Cura d'um ex-governador

(Do jornal "El Pregonero", Caracas, Venezuela

O nosso respeitavel concidadão Sr. Domingo A. Carvajal, ex-secretario geral do Estado de Miranda e ex-governador do Districto Federal escreveu ultimamente a carta que passamos a publicar na certeza de que os nossos leitores lerão com interesse tanto porque procede de uma pessoa de prestigio como tambem pelo beneficio e importancia que encerrá. A carta de que falamos diz assim:

CARACAS VENEZUELA
19 de Junho de 1899.

Amihos e Srs.:—Tenho o prazer de lhes dirigir a presente para manifestar o meu reconhecimento pelo prompto e efficaz resultado que obtive desde que comecei a tomar as Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

Desde 1891 que eu estava padecendo de frialdade excessiva, tonturas de cabeça dôr ne espadua, palpitações do coração, peso na cabeça, dôres agudissimas em uma perna e permanente máo humor.

Em Maio deste anno occorreu-me comprar na muito acreditada botica dos Srs. G. Valentiner & Co., da cidade de Caracas, quatro frascos das referidas Pilulas Rosadas do Dr. Williams e poucos dias depois de começar a tomal-as melhorei consideravelmente, por cujo motivo continuei a usal-as achando-me hoje completamente bom.

Este feliz resultado induz-me a recommendar as Pilulas Rosadas do Dr. Williams a todos os meus amigos.

Subscrevo-me com estima,
De V. Srs. etc.,
(Assignado) DOMINGO A. CARVAJAL.
A' Dr. Williams Medicine C.,
Schenectady, New York, E. U. de A.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams são as mais populares em todos os paizes onde tém sido introduzidas. Purificam e enriquecem o sangue, restabelecem os nervos e curam a paralysia parcial, dança de S. Vito, nevralgia, rheumatismo, dores de cabeça nervosa, palpitação do coração, anemia e pallidez, frialdade das mãos e dos pés, irregularidades nas funcções mentruaes das mulheres e debilidade em ambos os sexos.

São inexcediveis para as enfermidades dos homens causadas por indiscripções da juventude, excesso de trabalho ou estudo, etc.

Ha muito poucas pharmacias onde se não vendem as Pilulas Rosadas do Dr. Williams; qualquer pessoa que tenha difficuldade em adquiril as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, New-York, e será informado do logar onde comprar. A mesma casa tem uma repartição medica para attender gratuitamente ás consultas, dos pacientes onde quér que elles se encontrem.

Professora de piano

Carolina Silva, ainda aceeita algumas discipulas, quer em casas particulares ou collegios; informações, no Caes do Capibaribe, 36.

Imporantissima cura!!!

Illm. Sr. Honorio do Prado—O facto extraordinario da cura produzida pela vossa maravilhosa descoberta, o Xarope de *Alcatrão e Jatahy*, não deve ser desconhecido da humanidade soffredora, porque muitas vezes ficamos privados de ganhar o pão quotidiano, por causa de molestias facilmente curaveis, dependendo apenas de uma feliz inspiração.

E' o caso que, desde pequena, comecei a soffrer de bronchite asthmatica, aggravando-se extraordinariamente meus males em 1886, depois que tive febre amarella, ao ponto de perder completamente a voz. Ultimamente eu só conseguia dormir recostada sobre travesseiros, com accessos asthmaticos horriveis, do que deveis fazer idéa pela grande quantidade de cigarros anti-asthmaticos que comprava em vossa casa. Pois bem, [illegible] sob palavra de honra e juramento, se for preciso, que estou completamente curada e com a minha voz restituida, sómente com sete vidros do abençoado xarope de jatahy, por vós preparado.

IRENNE MANZONE, actriz cantora.
Rua dos Arcos 5.

Conselho util

[illegible] e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde» que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosa para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda.

EU ERA ASSIM

Eu abaixo assignada, soffrendo ha quatro annos de asthma, curei-me radicalmente com o uso que fiz do xarope de Alcatrão e Jatahy de Honorio do Prado.

Folgo de encontrar occasião de poder por este meio atestar mais um dos muitos prodigios devidos aos effeitos do poderoso medicamento do distincto pharmaceutico Sr. Prado gloria da pharmacologia brazileira, pedindo desculpa se offendo a sua reconhecida modestia.

Arêas, 29 de Março de 1897.
Aurelia Vianna de Oliveira Maciel.
(Firma reconhecida sobre estampilha pelo tabellião Antonio Rodrigues de O. Maciel).

Despedida

Manoel Joaquim Botelho Junior, embarcando hoje, no vapor «Maranhão», para a cidade de Belem, Estado do Pará, despede-se de seus parentes e pessoas de sua amisade, offerecendo ali os seus pequenos prestimos.

Olinda, 6 de Março de 1900.
Manoel Joaquim Botelho Junior.

RESULTADOS FAVORAVEIS.—O Dr. Ernesto Nascimento Silva, que exerce a sua clinica em o Rio de Janeiro, diz sobre a Emulsão de Scott o seguinte:

Diante dos resultados favoraveis que tenho colhido, em o exercicio da minha clinica, da administração da Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhão com hypophosphitos de cal e soda, reputo-o um bom preparado tonico e analeptico.

HYGIENE DO ROSTO

LINDA CUTIS O THEZOURO DA BELEZA

LINDA CUTIS— é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e a maior parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico [illegible] de arroz é optimo para applicar á cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Plumeria, de Souza Soares

O MAIS PODEROSO ANTIDOTO DO VENENO DAS COBRAS

A *Plumeria* de Souza Soares, é um remedio considerado INFALLIVEL para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainba as mais um tão prodigioso antidoto do virus oplidico que todos os fazendeiros e enenosas, como *cascavel*, *jararaca*, urutú; etc., e de outros animaes, cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

As creanças devem usar

para febres, vomitos, diarrhéas, incommodos e convulsões, etc. a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam a efficacia deste medicamento.
Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Creanças com vomitos

Curam-se radicalmente com a «Chimaphylla Alba», do Dr. Assis. Os mais distinctos medicos da America do Sul e Portugal reconhecem sa efficacia deste grande medicamento.
Companhia de Drogas

Dyspepsia nervosa

Embotamento das faculdades intellectuaes impotencia parcial e total, curam-se com «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.—Vende-se na Companhia de Drogas.

Lona de campanha

A nova qualidade de lona é a melhor para camas. Um corte vende-se por..... 5$000!!! na loja de miudezas, fazendas e ferragens, etc. etc. á rua Conselheiro Rosa Silva, antiga da Imperatriz 61.
(Defronte da padaria Japoa).
Domingos Fernao

Creanças com diarrhéas

Curam-se com as primeiras dóses da «Chymaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS confirmam em attestados honrosos a efficacia deste bom preparado. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou da noute accudirá a chamados, e dará consultas das 9 ás 9 horas da manhã.

Homens fracos

Recuperareis saúde e força em pouco tempo usando o «Vinho Caramurú», do Dr. Assis, o unico remedio que vos garante a cura.
Drogaria Oriental.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças.
Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.
Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.
Chamados (por escripto) a qualquer hora
Telephone n. 200.

Decaimento

sensibilidade, cansaço intellectual, debilidade nervosa, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.
Companhia de Drogas.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia. Telephone 190—na residencia.

Creanças com diarrhéas

Curam-se com as primeiras doses da Chymaphylla Alba do Dr. Assis. 200 MEDICOS confirmam em attestados honrosos a efficacia deste bom preparado
Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Dr. Octavio de Freitas

Reabrio seu consultorio medico á rua do [illegible] n. 70, 1º andar, onde dá consulta de 1 ás 3 hora da tarde e reside á rua do Principe n. 26.
Telephone 446.

Dr. Alvaro Guimarães

[illegible] estomago, figado e intestinos, tambem nas de medula dorsal, paralysias, [illegible] consultorio, á rua [illegible] 1º andar, onde reside
Consultas das 10 ás 2 hora da tarde.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.
Residencia—Rua Real da Torre, da Madre de Deus.

INDICAÇÃO UTIL — Os dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor, Henrique E. N. dos Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
N. —24 Rua Marquez de Olinda—N. 24
RECIFE

Dr. Costa Rbeiro

MEDICO E OPERADOR
Ex-interno do Hospital de Santa Isabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira).
Consultorio a Praça do Corpo Santo numero 6 (gabinete da frente).
Consultas de 11 ás 3.
Residencia a rua da Intendencia n. 3.

O NOVO MEDICO

Eis os prodigiosos remedios *Especificos* do «Novo Medico de Sousa Soares e as principaes molestias que curam:

1.—Febrilina n. 1 cura febres, resfriados; n. 2 febres de má caracter; n. 3 febres vermiosas.

2.—Nervosina n. 1 cura irritações nervosas; n. 2 desmaies, hypocondria; n. 3 loucura, choréa.

3.—Epidermina n. 1 cura escarlatina, sarampo; n. 2 erysipelas, ozagre; n. 3 nascidos, suppurações.

4.—Respirina n. 1 cura bronchite, pneumonia; n. 2 asthma, coqueluche; n. 3 defluxo, palpitações.

5.—Estomachina n. 1 cura dyspepsia, azia, dores; n. 2 desarjo de estomago; n. 3 vomitos, cholerina.

6.—Intestinina n. 1 cura diarrhéas e colicas; n. 2 diarrhéa pertinaz; n. 3 prisão de ventre, hernias.

7.—Urinarina n. 1 cura urinas dolorosas; n. 2 urinas más, impotencia; n. 3 urinas catarrhosas.

8.—Uterinina n. 1 regras escassas; n. 2 leucorrhéa, abortos n. 3 regras abundantes-

9.—Doridina n. 1 cura dores por congestão; n. 2 nevralgias, colicas; n. 3 dores rheumaticas.

10—Inflammina n. 1 cura inflammação de olhos e ouvidos; n. 2 inflammações agudas em geral; n. 3 inflammações de máo caracter.

11—Depuridina n. 1 cura ulcerações, syphilis; n. 2 erupções chronicas; n. 3 ulceras fistulosas.

12—Fortificina n. 1 cura fraqueza, hydropisias; n. 2 escrofulas, rachitismo; n. 3 molestias debilitantes.

Consultar o Novo Medico, de Souza Soares, que se envia —gratis— e livre de porte a quem o pedir ao autor, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Os seus remedios especificos, que se acham legalisados perante a Directoria Geral de Saude Publica do Brazil, vendem-se nesta capital nas pharmacias e drogarias de Guimarães Braga & C., M. J. Campos, A. P., Braga Guimarães e Companhia de Drogas.

Elixir Anti-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos auteres modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pateologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 e 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas bexiga aborta, em casos mais adiantados a

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos.

Nos casos, de febre amarella o effeito admiravel apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo — nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, e de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes accommodos todos elles de caracter feoril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ncamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's creanças até um anno, 10 gotas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas etc.

De 3 a 10 annos, 25 gottas, etc.

De 10 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua fria.

DEPOSITS

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 6.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, sera encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

DEPOSITO GERAL
Vendas em grosso e a retalho.
Rua Estreita do Rosario n. 17
PERNAMBUCO

Custo de cada frasco de 15 grammas 5$000.

Os nossos frascos são quadrados e conta-gottas. N'um lado teem gravado - Elixir anti-febril e no outro — Manoel Cardoso. Pernambuco, e todos os prospectos.

ABAIXO O MONOPOLIO!

CERA de superior qualidade vende-se a 4$600 a libra; e em caixas ainda mais com um desconto vantajoso! sem competencia em preços na loja de fazendas e miudezas—A PEROLA.
N. 61 — RUA DA IMPERATRIZ — N. 61
DOMINGOS FERNANDES

Suffocações

tendencias a adormecer, falta de vontade e de energia, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.
Companhia de Drogas.

PHARMACIA
JACY
VERAS — PHARMACEUTICO
Rua Rosa e Silva (Imperatriz n. 58 A — Pernambuco.

FOLHINHA DO «DIARIO DE PERNAMDUCO»

Acham-se a venda as novas folhinhas para 1900, no escriptorio do «Dario», a 200 réis cada uma.

Tenente-Coronel Silvino Ribeiro

Tenho a satisfação de declarar que, soffrendo ha quatro annos de uma desesperdora bronchite, que me trazia a maior parte do tempo prostrado no leito, consegui restabelecer-me completamente com o uso de meia duzia de frascos do acreditado *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Silvino Ribeiro
(Firma reconhecida).

O Vinho Caramurú cura

Perdas seminaes, anemias, impotencia, mal de urina, rachitismo. Para os convalescentes e pessoas debeis o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, é o melhor tonico reconstituinte conhecido.
Companhia de Drogas.

Fraqueza geral e impotencia

Radicalmente curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, o melhor tonico connecido e mais activo estimulante do systema nervoso deprimido.
Companhia de Drogas.

Dá vigor e força

Aos debeis, rachiticos, anemicos e convalescentes de doenças graves. O «Vinho Caramurú», do Dr. Assis, é o melhor mais activo tonico reconstituinte exposto á venda no Brasil.

Ao alcance de todos, na Companhia de Drogas.

EDITAES

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 3 de Março de 1900.—1.ª Directoria.—1.ª Secção.

EDITAL

Copia—De ordem do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado faço publico o edital abaixo transcripto sendo em concurso, com o prazo de 30 dias, o logar vago de Juiz Seccional do Estado do Amasonas.

O director
Affonso Viriato de Medeiros

EDITAL

Do ordem do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal se faz publico de conformidade com as disposições em vigor que estando vago o logar de Juiz de Secção do Estado do Amazonas se acha marcado o prazo de 30 dias para serem apresentados na Secretaria do mesmo Tribunal as petições dos candidatos devidamente instruidas com documentos que comprovem os seus serviços e habilitações, nomeadamente as condições de idoneidade exigidas no art. 14 do Decreto n. 848 de 11 de Outubro de 1890.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 2 de Março de 1900.

O secretario
João Pereira de Couto Ferraz.

EDITAL

O Doutor Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, juiz de direito do 3.º districto criminal e presidente da 2.ª sessão ordinaria do Jury, da do municipio do Recife, etc.:

Faz saber que tendo designado o dia 3 de Abril do corrente anno, para abrir a 2.ª sessão ordinaria do jury, ás 10 horas da manhã, que trabalhará em dias consecutivos, havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os cidadãos seguintes:

RECIFE

Francisco João Alves.
Francisco Bellarmino Ramos.
Antonio Joaquim dos Santos.
Antonio Soares de Pinho.
Julio Augusto da Silva Neves.
Carlos Mafra Melchiades.
Pedro Cavalcante de Albuquerque Uchôa Sobrinho.

SANTO ANTONIO

Augusto Alexandrino Alves.
Lino Leocadio Regalo Braga.
Henrique Felippe dos Santos.
Manoel Ferreira da Cunha.
Ildefonso dos Santos Villaça.
Eufrazio da Cunha Cavalcante.
Joaquim Martins da Silva.
Pedro Alexandrino Carlos Maia.

S. JOSE

Manoel Paulino da Costa.
Vicente Bezerra Cavalcante.
Manoel do Nascimento Lopes Miranda.

BOA VISTA

Eduardo Layme.
Antonio Carneiro Rodrigues Campello.
José de Azevedo Andrade.
Elpidio Rodrigues de Souza.
Francisco Gomes Correia.
Augusto Lins da Rocha Wanderley.
Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho.
Dr. Braz Florentino Henrique de Souza.

GRAÇA

Candido Hermes Ferreira
Alfredo Leovilgido de Miranda.

AFOGADOS

João Mirando Falcão.
Antonio Wanderley Lins.
Antonio de Carvalho Paes de Andrade.

POÇO

José Carlos Teixeira.
Fabio Napoleão do Rego Barros.

VARZEA

Cezendo Carneiro Miranda Cabral.
Egydio Uchôa Carneiro Leão.
Virginio Carneiro de Moura.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem no Tribunal do Jury á rua 15 de Novembro, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue a noticia a todos, se passou o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão aos juizes de districto para publical-os, e mandarem fazer as notificações necessarias, aos jurados, aos culpados e as testemunhas, que se acharem em seu districto.

Cidade do Recife, 3 de Março de 1900.

Eu, Florentino Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do Jury o escrevi.

Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo dos Disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta, á partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 3.ª Secção, comprehendendo as seguintes materias:

2.ª cadeira do 2.º anno.—Topographia. Legislação de terras e principios geraes de colonisação.
1.ª « « 3.º « —Trigonometria espherica. Astronomia theorica pratica. Geodesia.
2. « « 4.º « —Geometria descriptiva.
.ª « « 4.º « —Geometria descripta. Applicada.

Os candidatos deverão satisfazer ás disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas as provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 5 de Agosto de 1899.

O Secretario,
Alfredo C. C. de Aoluvr.

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 5 DE MARÇO DE 1900.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Prefeito, a Contabilidade faz publico aos proprietarios dos predios edificados á rua da Conceição, freguezia da Bôa-Vista, que até o dia 12 do corrente, recebe-se sem multa o imposto sobre o calçamento da referida rua, de accordo com o disposto no § 58 de art. 1.º da lei n. 269 (orçamento vigente).

Findo esse prazo, será dito imposto cobrado com a multa constante do art. 1.º § 8.º da mencionada lei.

José da Cunha Liberato de Mattos,
Director.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 21 de Fevereiro.

Edital

De accordo com o acto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 17 do corrente, convido os possuidores das apolices ao portador, dos valores de cem, duzentos e quinhentos réis, emittidas pelo Estado em virtude da lei n. 112 de 22 de Junho de 1895, a virem recolhel-as ao Thesouro até o dia 30 de Junho proximo, e receberem a respectiva importancia, certos de que dessa data em diante serão considerados de nenhum valor os titulos da referida emissão.

O director geral
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Edital

O Dr. José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, juiz de direito de Commercio do municipio do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que depois da audiencia deste juizo que se effectuar no dia 8 de Março proximo vindouro, irão a praça os bens seguintes:

Uma casa terrea, n. 18 na Estrada de Belém, freguezia da Graça, com uma porta e janella de frente, 2 quartos, 2 salas, saléta, cosinha fóra, quintal cercado, banheiro e latrina, tendo 25 palmos de frente, edificada em terreno foreiro a Municipalidade de Olinda com 25 palmos de frente e 206 de fundo, avaliada por 2:500$000.

Uma dita n. 20, na mesma estrada e freguezia, com porta e janella de frente, 2 quartos, 2 salas, saléta, cosinha fóra, quintal cercado, banheiro e latrina, com 25 palmos de frente, edificada em terreno foreiro a Municipalidade de Olinda com 2 palmos de frente e 206 de fundo, avaliada por 2:500$000.

Ditas casas cuja avalição importa em :000$000, vão á praça em virtude de penhora nellas feita na execução de sentença ue Alfredo de Costa Palmeira, move contra Dona Cecilia Maria da Conceição Pereira.

E não havendo licitantes que cubram o preço da avaliação irão ditos bens á segunda praça com o abatimento e espaço de lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que irão juntar aos requerimentos o documento publicado pela imprensa e affixado no lugar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco aos 14 dias do mez de Fevereiro de 1900.

Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão do Commercio o subscrevi.

José Cavalcanti de Albuquerque Uchôa.

Recebedoria do Estado

Edital n. 41

O administrador faz publico a quem interessar possa que, dentro do prazo de 8 dias uteis improrogaveis e contadas da data da publicação do presente edital, serão arrecadados a bocca do cofre os impostos das classes abaixo declaradas relativas ao 2.º semestre do exercicio de 1899 a 1900. Findo o prazo acima os contribuintes ficarão sujeitos á multa de 50 por cento conforme o art. 9 § 5 das disposições geraes da lei do orçamento.

Recebedoria de Pernambuco em 28 de Fevereiro de 1900.

O administrador interino
Marianno A. Medeiros.

Classe n. 1—Armazens ou lojas de fazendas em grosso.
Dita n. 2—Idem de fazendas a retalho.
Dita n. 3—Idem de ferragens, miudezas e machinas de costura.
Dita n. 4—Idem de vender generos de estiva em grosso.
Dita n. 5—Idem de xarque em grosso e a retalho.
Dita n. 6—Idem ou escriptorio de commissão ou consignação.
Dita n. 7—Idem de bacalhão, ainda mesmo em consignação.
Dita n. 8—Idem de farinha de trigo.
Dita n. 9—Idem de assucar.
Dita n. 10—Idem de madeiras de serraria inclusive armazens de materiaes.
Dita n. 11—Idem de maçames.
Dita n. 12—Idem ou deposito de recolher, afiandegado ou não.
Dita n. 13—Idem de inspecção de algodão.
Dita n. 14—Idem de vender kerosene.
Dita n. 15—Idem de drogas e pharmacias.
Recebedoria, 28 de Fevereiro de 1900.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco em 21 de Fevereiro de 1900.

Edital

De conformidade com o acto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 19 do corrente convido os possuideres das apolices emittidas em virtude da lei n. 206 de 19 de Novembro de 1896 dos valores de cincoenta e cem mil réis a virem, do dia 20 de Março proximo em diante, recolhel-as ao Thesouro e receberem em pagamento outras apolices nominativas aos valores de duzentos mil réis, quinhentos mil réis e um conto de réis de juros de 7% ao anno.

A contar de 1.º do citado mez de Março não serão os titulos em substituição recebidos nas Repartições Publicas e do 1.º de Julho do corrente anno em diante taes titulos não vencerão mais juros.

Os juros dos novos titulos serão contados da data da sua emissão.

O director-Geral
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Secretaria da Instrucção Publica em 1 de Março de 1900.

Edital n. 4

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Faço publico, de ordem do Dr. Inspector Geral Interino, aos professores Thomaz de Cantuaria Pires Ferreira removido, por accesso, da cadeira de Granito para a de Taquaretinga e Manoel Targino Leopoldino dos Santos nomeado para reger aquella cadeira, que lhes fica marcado o prazo maximo de 60 dias, a contar da data do presente edital para assumirem o exercicio das respectivas funcções.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Edital

Recebedoria do Estado

...ção dos impostos de industria e profissão, procedida na freguezia da Bôa-Vista, no exercicio de 1899 e 1900, relativa

so 2.º semestre, por força do Regulamento em vigor.

	Semestre
Rua do Conselheiro Rosa e Silva	
N. 78 A—Maia & C, loja de charutos e cigarros	50$000
N. 1—Leandro Lopes de Oliveira, Adega de vinhos	2 6$000
Rua de Santa Cruz	
N. 11—Natan Feijó de Carvalho, taverna	33$436
Rua Viscende de Albuquerque	
N. 36—Josephina A. de Carvalho	1$000

Edital

O Dr. José Mariano Carneiro Bezerra Cavalcante, Juiz de Direito do Commercio deste municipio de Iguarassú, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 dias virem ou delle noticia tiverem que o porteiro interino dos auditorios deste Juizo ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais dér e maior lance offerecer, em o dia 22 de Março vindouro e depois de meio dia a porta da casa das audiencias deste mesmo Juizo, os bens abaixo declarados, penhorados ao Dr. José Rufino Bezerra Cavalcanti e sua mulher D. Hersilia de Araujo Cavalcanti para pagamento da execução que lhes movem os herdeiros Bews assim como cessionarios do Banco de Credito Real de Pernambuco, os quaes bens são os seguintes:

O engenho denominado Cumbe de Baixo sito deste municipio com todas as suas terras, mattas, pastos e logradouros, movido a agua e a vapor, limitando-se com os engenhos Campinas, Araripe de Cima, Cumbe de Cima, Xixá e Tapipiré de Baixo (antes de ser levantado o engenho Jarapiá).

Tem o engenho Cumbe de Baixo os seguintes edificios e utensilios: uma casa de vivenda construida de tijolio e cal, um edificio com 15 thesouras e 2 tacaniças e um acrescimo em toda sua extensão e onde se acham: casa de engenho, de purgar, assentamento, casa de caldeira, distillação, estufa e tanques para mel; um outro edificio com 4 thesouras e duas tacaniças sobre pilares, onde se acham: casa de farinha, estribaria e alojamento para trabalhadores, uma capella construido de tijolle e diversas casas construidas de taipa para habitação de lavradores; uma caldeira a vapor do fabricante Robley systhema locomovel com força de 5 cavallos, um paiol de cobre, um assentamento completo com 5 vazos batidos, 300 formas de ferro galvanisadas, um alambique de cobre e um tanque de madeira para mel; avaliado por 80:000$000.

O engenho Jarapiá (levantado em terras desmembradas do engenho Cumbe de Baixo) movido a vapor, com casa de engenho, de caldeira, com uma machine a vapor com força de 6 cavallos, moenda de ferro collocada em grade de madeira e 5 taxas de ferro batido, com 30 formas avaliado por 40:000$000.

E quem nos mesmos quizer lançar compareça neste Juizo em o dia, hora e lugar acima designados.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente e mais 2 de igual theor para serem affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Iguarassú aos 28 de Fevereiro de 1900.

Eu, Basilio José Pereira Vianna, escrivão o escrevi.

José Mariano C. B. Cavalcanti.

Edital

O Dr. José Cavalcante de Aluquerque, Uchôa, juiz de direito do Commercio do municipio do Recife a Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, acha-se decretada fallencia do negociante Manoel Carpintdiro Pere, unico representante da firma Carpinteiro Peres & C. pela sentença do theor seguinte:

Sentença—Attendendo á petição de folhas duas do negociante Manoel Carpinteiro Peres, unico representante da firma Carpinteiro Peres & C, hei por declarado sua fallencia desde o dia 28 de Dezembro de 1899. E decreto a prisão preventiva do mencionado Manoel Carpinteiro Peres, na fórma do artigo 6.º § unico lettra D) do decreto n. 917 de 24 de Outubre de 1890, não só em vista do art. 79 lettra c) n. 11 do citado decreto combinado com o art. 3, do Decreto n. 916 do mesmo mez e anno e declaração á folhas 10, mas tambem porque o documento á folhas 6 não satisfaz a exigencia no art. 5 lettra a) do referido Decreto 917 e contém verbas que o inquinem de fraude.

Nomeio syndicos para a arrecadação e administração da massa fallida aos credores João Daniel Madeira e Sebastião Manoel do Rego Barros, que assignarão termo de fieis depositarios e administradores na fórma da lei.

Hei esta por publicada em mão do escrivão e mando se cumpra o disposto nos arts. 11, 13, 15 e 36 do já citado Decreto n. 917.

Recife, em 16 de Fevereiro de 1900.—José Cavalcante de Albuquerque Uchôa.

E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada.

Convoco, portanto, os credores dos referidos negociantes, para reunirem-se no dia 9 de Março proximo vindouro, ao meio dia, na sala das audiencias desta Capital, afim de proceder-se a verificação dos respectivos creditos e as demais formalidades e diligencias determinadas por lei.

E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados se passou o presente edital, com tempo e igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares dos costume.

Dado e passado nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco aos 17 dias do mez de Fevereiro de 1900.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer o subscrevi.

José Cavalcanti de Albuquerque Uchôa.

Edital

Correio Geral

Concurso para logares de carteiros supplentes

De ordem do Cidadão Dr. Administrador, faço publico que acha-se aberta na 1.ª Secção desta Administração, durante 30 dias, a contar de hoje, a inscripção para o concurso a que se tem de proceder nesta mesma Administração para os logares de carteiros supplentes.

De conformidade com o disposto no § 6.º do art. 394 do Regulamento dos Correios da Republica approvado pelo Decreto n. 2230 de 10 de Fevereiro de 1896, os candidatos deverão ter de 18 a 30 annos de idade gosar bôa saude e estar vaccinados, ter bom procedimento, saber ler e escrever correctamente e conhecer as quatro operações fundamentaes da Arithmetica.

1.ª Secção da Administração dos Correios de Pernambuco, em 20 de Fevereiro de 1900.

O 2.º official
Spencer Netto.

Edital

Gymnasio Pernambucano

De ordem do Dr. Director do Gymnasio e autorisação do Exm. Governador do Estado, de 3 do corrente mez, declaram-se aberta nesta Secretaria, da data deste á 22 do corrente mez, as inscripções para exames de preparatorios parcelladas.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça de Recife, 7 de Março de 1900

Cambio sobre Londres a 90 d/v 8 3/16, 8 7/32 e 8 1/4 d. por 1$000 do banco.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 8 9/32 d. por 1$000 particular.

Apolices do Estado (Uzinas) do valor de 1:000$000 de juros de 7% ao preço de ..... 900$000 cada uma.

35 apolices do Estado (Uzinas.)

Presidente
Eduardo Dubeux.
Secretario,
João Carlos Pinto.

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina por 15 kilos		9$600	a	10$000
Crystalisado	"	9$000	a	9$400
Demerara	"		a	$
Brancos, por 15	"	7$500	a	8$400
Someno	"	5$400	a	5$600
Mascavado	"	4$300	a	4$600
Brutos secco	"	3$800	a	4$000
Bruto mellado	"	3$300	a	3$500
Retame	"	2$800	a	3$100

Mel por pipa 75$000.
Aguardente de 20 grãos a 18$32.
Alcool de 38 grãos a 2$650 e de 40 grão a 2$850 a canada.

Para exportação

ALGODAO

Cota-se a 17$000 os 15 kilos.
Bagas de mamona a 3$400 os 15 k., vendas.
Caroços de algodão cota-se a 1$200 os 15 k.
Milho de 155 réis o kilo, para o agricultor.
Farinha de mandioca, vendida genero alvo na estação a 8$000.

COUROS

Saccos, salgados do norte na base de 12 kilos, nominal	1$680
Espichados do norte . . .	1$680
Verdes nominal	$900

MEL

Cota-se a pipa, nominal. .	110$000

ALCOOL

Cota-se o de 38 grãos a 305$000 e de 40 grãos a 3:0$000 por pipa venda.

AGUARDENTE

Por pipa, nominal. . .	a 180$000
Dita, em cascaria portuguesa, ultima venda. .	a 185$000
Pelles de carneiro 1ª sorte e cento	a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 330$000
Solla o meio nominal conforme a qualidade . .	8$000 a 16$000
Refugos 50$000 e cordeirinho	a 10$000
Feijão mulatinho do Estado, sacco com 60 kilos	a 16$000
Borracha de mangabeira conforme a qualidade os 15 kilos de. . . .	40$000 a 75$000
Borracha de manioba conforme a qualidade os 15 kilos de. . . .	40$000 a 75$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal de	21$000 a 31$000

VAPORES A ENTRAR

Mez de Março

S. Paulo, da Europa, a 8.
Brézil, da Europa, a 8.
Hevelius, do sul, a 9.
Grão-Pará, do sul, a 10.
Marajó, do norte, a 10.
Pernambuco, do norte, a 10.
Scholar, de Liverpool, a 12.
Danube, do sul, a 12.
Livornio, de New-York, a 15.
Aglaia, de Trieste, a 15.
Thames, da Europa, a 16.
Explorer, de Liverpool, a 23.
Orissa, do sul, a 31.

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

Mez de Março

Dia 1 a 6........................	452:590$668
Idem do dia 7....................	58:652$514
	511:243$182

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 7 de Março de 1900.

Pelo thesoureiro,
U. Cabral.

Prefeitura Municipal

Mez de Março

Dia 1............................	5 363$652
Idem de 2 a 5....................	17:405$941
	22 769$593

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 6 DE MARÇO DE 1900

Entraram:

25 bois, pesando 3.790 kilos	
390 kilos de peixe a 100 rs.	39$000
8 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos, etc. a 300 réis	2$400
57 meias columnas a 600 réis	34$200
26 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	31$200
4 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	4$000
2 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
32 cargas com fructas a 600 réis	19$200
85 cargas com farinha, milho e feijão a $500	42$500
11 compartimentos com suinos a 1$200	13$200
93 lugares a $500	46$500
14 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	28$000
4 compartimento com fressuras a 1$500	6$000
6 fressureiros a 1$200	7$200
41 compartimentos com fazendas, miudezas etc. a 3$000 rs.	123$000
18 compartimentos com comidas a 1$500	27$000
54 compartimentos com verdura a 600 rs.	32$400
86 compartimentos com farinha ou cereaes a.... 1$000 rs.	86$000
2 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000	6$000
29 talhos de frente a 3$500	101$500
16 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	48$000
Somma	699$300
Rendimento do dia 1 a 5	3:378$000
Total	4:077$300

PREÇOS DO DIA

Carne verde de 1$000 a 1$400 o kilo.
Suino de 1$200 a 1$400 o kilo.
Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.
Farinha de $700 a $800 a cuia.
Milho de $700 a $800 a cuia.
Feijão de 1$900 a 2$000 a cuia.

A farinha de $700 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro de Cabanga, para o consumo publico, 61 rezes.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 7

Manáos e escala—11 dias, vapor nacional "Brazil," de 1999 toneladas, commandante A. Silva, equipagem 65, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Rio de Janeiro e escala—6 dias, vapor nacional "Maranhão," de 1999 toneladas, commandante G. de Castro, equipagem 64, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Cardiff—34 dias, lugar norueguense "Noah," de 436 toneladas, commandante A. Lorsen, equipagem 11, carga carvão; a Wilson Sons & C.

St. John's—33 dias, lugar inglez "Nelly," de 183 toneladas, commandante B. Baxter, equipagem 8, carga bacalhau; a B. Blackburn & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Manáos e escala—Vapor nacional "Maranhão," commandante G. de Castra; carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional "Brasil," commandante Antonio Silva; carga varios generos

Bahia e Victoria—Vapor inglez "Handel," commandante O. Penrice; carga varios generos.

Pará—Vapor inglez "Buccanneer, commandante B. Combe, carga fios telegraphicos.

Barbados—Lugar inglez "Albatross," commandante A. Chaines; em lastro.

Barbados—Lugar inglez "Tyres," commandante G. Ross; em lastro.

VAPORES A SAHIR

Mez de Março

Santos e esc. S. Paulo, a 8, as 4 horas.
Montevideo e esc. Brézil, a 8, as 12 horas.
New-York, Hevelius, a 9, as 12 horas.
Ceará e esc. Jaboatão, a 11, as 4 horas.
Rio e esc. Pernambuco, a 12, as 4 horas.
Southampton e esc. Danube, a 12, as 12 h
Santos e esc. Livornio, a 16, as 4 horas
B. Ayres e esc. Thames, a 16, as 12 horas.
Santos e esc. Aglaia, a 17, as 4 horas.
La Pallice, e esc. Orissa, a 31, as 12 horas

NAVIOS ESPERADOS

DE NEW-YORK:
Barca norueguense Colown.
DE CARDIFF.
Barca norueguense Noah.
DE SAINT JOHNS:
Escuna ingleza Stulen.
DE SWANSEA:
Barca norueguense Ocean.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios generos
Vapor nacional Itapuan, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos
Vapor nacional Jaboatão, varios generos.
Vapor nacional Sumaúma, varios generos.
Vapor inglez Inventor, carvão.
Vapor norueguense Leif Erichsson, lastro.
Barca ingleza Carpasian, bacalhao.
Barca americana C. R. Rice, kerosene.
Barca norueguense Noah, carvão.
Barca norueguense Kepha, varios generos.
Brigue inglez Footwing, bacalhao.
Escuna ingleza Olinda, bacalhao.
Lugar inglez Antigua, kerozene.
Lugar inglez Aureola, bacalhao.
Lugar inglez E. R. Smith, madeira.
Lugar inglez Ada Pearl, bacalhao.
Lugar inglez Albatross, madeira.

FUNDEADO NO LAMARÃO

Lugar inglez Nelly, bacalhão.

Os candidatos deverão apresentar ao Director do estabelecimento:

1.º Seus requerimentos acompanhados de attestado de identidade de pessoa, passado por seu pai ou tutor, ou pessoa conhecida que confirme as allegações do requerente;

2.º pagar por materia a quantia de cinco mil e quinhentos réis (5$500) e m estampilhas federaes,

3.º juntar certificado de exame feito antes de 31 de Dezembro de 1897, conforme dispõe o art. 2.º § 4.º da lei n. 490 da mesma data.

Bastará que apresente um só attestado de identidade o candidato que requerer inscripção em mais de uma materia.

A exigencia de exame feito até 31 de Dezembro de 1897 não se entende com os estudantes que se destinam ás differentes profissões.

Encerrada a inscripção, ninguem mais será á ella admittido sob qualquer pretexto que seja.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, em 8 de Março de 1900.

O secretario
Victalino C. Lins.

Edital

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do Segundo Districto e Substituto Parcial em exercicio do Juizo de Direito do Commercio do Municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que, depois da respectiva audiencia do dia 15 do corrente mez, irão á segunda praça publica deste juizo os bens immoveis seguintes:

Um sobrado de um andar e loja de tijolio e cal, apalacetado, com frentes de azulejo, todo corrido de janellas, todas em re[illegible] e loja e seu respectivo terreno, sito no largo da Matriz, sob n. 1, freguezia do Poço da Panella, avaliado por vinte contos de réis, e vai á segunda praça por dezoito contos de réis, feito o abatimento legal.

Um terreno do lado da Matriz, contiguo ao referido sobrado, na mesma freguezia, avaliado por seis contos de réis e vai a segunda praça por cinco contos e quatro centos mil réis, feito o devido abatimento.

Uma casa terrea sita á rua do Rio, de n. 9, de tijollo e cal e seu respectivo terreno, avaliada por dous contos e quinhentos mil réis e vai á segunda praça por dous contos duzentos e cincoenta mil réis, feito o respectivo abatimento.

Uma casa terrea de tijollo e cal e seu respectivo terreno, sita á rua da Matriz, n. 2, avaliada por um conto e quinhentos mil réis e vai á segunda praça por um conto trezentos e cincoenta mil réis, feito o abatimento legal, sendo ambas na referida freguezia.

Ditos bens vão á praça por força da execução promovida pelo Banco de Credito Real de Pernambuco contra o Dr. José Mariano Carneiro da Cunha, por si e como tutor e administrador de seus filhos menores e serão arrematados para pagamento do que estes devem áquelles.

E não havendo licitantes que cubram os referidos preços irão ditos bens a terceira praça com o espaço de 8 dias e abatimento de dez por cento na forma da lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos se passou o presente edital, com outro de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco, aos 7 de Março de 1900.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Edital

O Sr. Dr. José Francisco de Faria Salles, Juiz de Direito do municipio do Altinho, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente Edital virem ou delle conhecimento tiverem, que Alexandre Alves de Couto, negociante com firma registrada neste municipio, estabelecido da povoação de Bebedouro, no largo da feira; com negocio de miudezas, ferragens e estiva, fez com os seus credores o seguinte accordo extra-judicial:

Que lhe sendo impossivel pagar todos os seus creditos de sua casa commercial como claramente se vê do balanço junto, propunha pagar vista todo seu credito com des por cente, ou noventa por cento de abate.

E como cite Alexandrino Alves de Couto requeresse a respectiva homologação, mandou o mesmo Juiz publicar o presente, pelo qual annuncia o requerido e marca o prazo de 6 dias a contar desta data, para que dentro delles apresentem os interessados as reclamações que entenderem a bem de seu direito.

Dado e passado nesta cidade do Altinho ao primeiro dia do mez de Março de 1900.

Eu, Guilermino Bezerra da Silva, escrivão o escrevi.

José Francisco de Faria Salles.

Secretaria da Justiça, Negocios do Interior e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 7 de Março de 1900.

Edital

Em observancia ao Acto Addicional a Constituição do Estado e o disposto no art. 19 da lei n. 324 de 8 de Julho de 1894, faço publico, de ordem do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador, que acha-se vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Ouricury, por ter sido removido, nesta data o magistrado que o exercia bacharel Alfredo Cornelio da Silva Ramos.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção de um Juiz de Direito dentre os tres mais antigos dos que a requerem no prazo de 30 dias, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado, se nenhum Juiz solicitar a remoção ou se o Procurador Geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso V. de Medeiros.

Edital

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do Segundo Districto e Substituto Parcial em exercicio do Juizo de Direito do Commercio, do Municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que; por parte de Manoel Carpinteiro Peres, socio responsavel da firma Carpinteiro Peres & C. me foi dirigida nos autos de fallencia da dita firma, a petição do theor seguinte:

Petição—Illm. Sr. Dr. Juiz do Commercio na jurisdicção parcial.—Manoel Carpinteiro Peres & C. unico responsavel pela firma Carpinteiro Peres estando em publica no jornaes o edital de sua fallencia emcuja sentença está decretada sua prisão preventiva vem requerer a V. S. se digne mandar publicar o theor do accordam que julgou constrangimento illegal a decretação dessa prisão, sendo essa publicação feita abaixo do referido edital. Nestes termos. Pede deferimento. Recife, 6 de Março de 1900.—O advogado—Dr. Domingos Pinto. (Sellada legalmente).

E mais se não continha em dita petição, na qual proferi o despacho do theor seguinte:

Despacho—Sim.—Recife, 5 de Março de 1900.—C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado.

A' referida petição acompanhou a certidão do accordam do theor seguinte:

Certidão.—Vicente de Oliveira Lima, amanuense do Superior Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, no impedimento do respectivo secretario etc. etc.

Certifico que revendo os autos de habeas corpus em que e paciente Manoel Carpinteiro Peres, delles consta o accordam do theor seguinte:

Accordam em Tribunal vistos e relatados estes autos em conceder a ordem de habeas corpus preventiva em favor do paciente Manoel Carpinteiro Peres, afim de que cesse o constrangimento em que se acha pela decretação de prisão preventiva do Dr. Juiz do Commercio, e, assim julgando, condemnam nas custas ex causa.

Recife, 23 de Fevereiro de 1900.—Galvão, Presidente, vencido.—Carlos Vaz.—Aron de Araujo.—Tavares da Silva, vencido.—Macêdo Lima.—Góes Cavalcante.—Silva Marques.

E, mais se não continha em dito accordam, aqui bem fielmente copiado, do seu proprio origal, ao qual me reporto e dou fé. Subscrevo e assignar.—O amanuense servindo de secretario.—Recife, 3 de Março de 1900.—Vicente de Oliveira Lima. (Sellada legalmente).

E mais se não continha em dita certidão, aqui fielmente copiada.

E, em virtude do meu despacho proferido na petição acima transcripta, o escrivão respectivo fez passar o presente Edital, em additamento ao qual foi passado annunciando a decretação da fallencia, sendo o o presente publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume, para conhecimento de todos á quem interessar possa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 5 de Março de 1900.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

DECLARAÇOES

Banco de Credito Real de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, a administração deste Banco faz sciente aos Srs. Accionistas que em sua séde á rua do Bom Jesus n. 26, acham se a disposição dos mesmos, a copia do balanço, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções durante o anno de 1899,

Recife, 26 de Fevereiro de 19000.

Manoel João de Amorim.
Luiz Duprat.
Manoel Medeiros.

Ao commercio e ao publico

Borstelmann & C., tendo chegado a evidencia que alguem mandara imprimir no Pantheon das Artes, memorandos de que usa sua casa commercial, evidentemente com fins criminosos, avisam ao corpo commercial e ao publico em geral que não se responsabilisam por qualquer transacção, obrigação ou pedido por memorandum que não sejam firmados par carimbo especial da mesma casa commercial.

6—3—1900.

Borstelmann & C.

Fabrica Caxias

Em consequencia de alguns boatos e para evitar duvidas avisamos aos nossos amigos e freguezes que os nossos cigarros e outros productos de nossa Fabrica, por emquanto não subirão de preço, antes é possivel uma baixa em todos os artigos.

Recife, 28 de Fevereiro de 1900.

Azevedo & C.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL	£ 2,000.000,0,0
Fundos accumulados	£ 8,[illegible]72,386,19,0

LHMANN & COP.

Loteria Esperança

MEZ DE MARÇO

Extracções nos dias de

Segundas e quintas-feiras

PREMIO MAIOR
15:000$000

2.º premio 2:000$000.
3.º premio 1:000$000.
4.º premio 500$000.

A extrahir se nos dias
1, 15 e 29

Divididos em meios.

PREMIO MAIOR
12.000$000

2.º premio 2:000$000

A extrahir se nos dias
5 e 19

Divididos em meios.

PREMIO MAIOR
40:000$000

A extrahir-se nos dias
8 e 22

Divididos em quartos.

PREMIO MAIOR
15:000$000

2.º premio 1:000$000.
3.º premio 500$000.

A extrahir-se nos dias
12 e 16

Bilhetes inteiros.

O pagamento integral de todos os premios é garantido pelas cauções feitas de accordo com a Lei Federal n. 2418 de 29 de Dezembro de 1896.

Acceitam-se agentes para o interior, dando-se vantajosa commissão.

Attende-se a qualquer pedido enviando-se prospectos e listas gratuitamente.

A correspondencia deve ser dirigida a

Bernardino Costa Campos

A RUA DO IMPERADOR N. 28 A

Tele. Bcampos.

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL	£	2:500:0[illegible]
RECEITA ANNUAL	£	1:0[illegible]
FUNDO DE RESERVA	£	4:000:00

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supramencionada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.

LEILOES

Leilão

De um piano forte, quadros, tapetes, estteiras de mobilias, porcellanas e mais objectos de sala de visita, salas de janta e quartos.

Sexta-feira 9 do corrente

O **Agente Pinto** [illegible]

MARITIMOS

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Pernambuco

E' esperado dos portos do norte no dia 12 de Março, e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

A tratar com os AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6 Rua do Commercio 6

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete

Jaboatão

Commandante Alfredo Monteiro

Segue no dia 12 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Penambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Danube

Commandante L. R. Dickinson

E' esperado dos portos do sul até 12 do corrente, e seguirá apoz a demora indispensavel para

Lisboa, Vigo, Cerbourg e Southampton

O paquete

Thames

Commandante F. Messervy

E' esperado dos portos da Europa até o dia 16 do corrente, o vapor acima, que seguirá apoz a demora indispensavel para Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

DIVERSOS

— Preciza-se de duas amas para fóra da cidade, sendo uma para cozinha e outra para arrumação e engommar; a tratar na Praça Maciel Pinheiro n. 9, 2º andar.

— Tendo-se desencaminhado as apolices ns. 323 e 324 da Usina Maria das Mercês e 259 de Cachoeira Lisa, do valor nominal de 1:000$000 cada uma, roga-se a quem as achou o favor de entregal as ao abaixo assignado

Recife, 22 de Fevereiro de 1900.

Antonio Nunes da Silva.

O bacharel Francisco Lins Caldas e sua familia mandam rezar uma missa no dia 10 do corrente, no Mosteiro de S. Bento, ás 8 horas da manhão, pela alma do seu sobrinho Dr. Augusto Lins Meira de Vasconcellos, fallecido em Manáos.

Admirem

Linhos de côres a 300 e 400 réis o covado.
Espartilhos brancos e de côres a 7$000 e 8$000.
Cretones americanos a 500 réis o covado.
Collarinhos de linho a 500 réis um.
Na rua do Crespo n. 19.

Attenção

Morim lavado de 15$000 a 10$000 a peça.
Brins de côres a 600 réis o covado.
Sarjelim de cores a 240 réis o covado.
Fichus de linha a 600 réis um.
Cambraias de côres a 500 réis o covado.
Córtes de lã e sêda para vestido a 20$000 um.

Rua do Crespo n. 19

Folhinha do Diario de Pernambuco

Acham-se a venda as novas folhinhas para 1900 no escriptorio do «Diario», a 200 réis cada uma.

Ama de cozinha

Preciza-se de uma que saiba cozinhar bem, defronte da Estação de Sant'Anna n. 8.

Não se illudam!

O abaixo assignado previne ao respeitavel publico e especialmente a todos os seus freguezes, que não se deixem enganar por algum industrioso!!!

CONTINU'A, POIS, O ABAIXO ASSIG-

TENDO A VENDA LINHA DA MELHOR QUALIDADE, GARANTIDA PARA TRABALHOS DE MAO OU DE MACHINA, CARRITEIS POR 300 RE'IS!!!

Na loja de fazendas, miudezas e ferragens NA

PEROLA

61—RUA DA IMPERATRIZ—61

Domingos Fernandes

Hemorroidas

O « Anti-Hemorrhoidal Brazileiro » e a Pomada Anti Hemorrhoidal » curam radicalmente sem precisar de operação qualquer ataque hemorrhoidal e pode ser applicado as pessoas de qualquer idade em [illegible] o menor incommodo

DEPOSITO BOTICA FRANCEZA

Rua do Bom Jesus n. 22

Fabrica Caxias

Preciza-se nesta fabrica [illegible] do Forte ns 3 a 9, [illegible]nhos, para trabalho papel e typographia.

Ao commercio e ao publico

Antonio Pinto da Silva & C., estabelecidos com loja de ferragens á rua Duque de Caxias ns. 62 e 64, participam aos seus freguezes e amigos, que a contar do dia 12 do corrente mez, o seu estabelecimento fechar-se-á ás 6 horas da tarde.

Recife, 6 de Março de 1900.

Erysipela a Caparina

E' um medicamento hoje popular e de um affeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.

VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22.

Chapelaria

Vende-se uma, situada em uma das principaes ruas commerciaes desta cidade: para informações á rua Marquez de Olinda n. [illegible] armazem.

Batatas

Vende-se batatas inglezas verdadeiras, muito frescas, chegadas pelo ultimo vapor, em porção, a vontade do comprador, por preço menor do que em outra parte; rua Domingos José Martins, outr'ora Senzala Velha n. 70, Recife.

Olha o queima

.000 fichús de linha com pequeno defeito de 1$500 a 600 réis um.
Cretones avariados a 400 réis o covado
Só na rua do Crespo n. 19.

Engenho Santa Cruz
(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio de Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de 04×26 pollegadas inglezas, assentamento de zinco, taxas de ferro batido, quasi novas grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 500 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com estufa dous balcões sobre corrediras para seccar assucar ao sol, bôa destillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia para 8 canadas em 12 horas, cada cuba pega 800 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, uma outra grande e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores, todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bom cercado, muitas varzeas, todo demarcado, tendo uma das testadas 2129 braças com muito bôas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da Estrada de ferro do Cucaú; a tractar com Wanderley Bastos á rua do Bom Jesus n. 19 1.º andar.

Queimando sempre

Casemira pura 18 a 3$000 o covado.
Cambraias brancas a 560 réis o covado.
Fantasias a 560 réis o covado.
Casemira preta a 2$500 o covado.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

ENDEM

Guimarães & Valente

Aluga-se

6, rua Dr. Epaminondas de Mello n a tratar na casa junto n. 8, entrada do Derby.

Doce de caju'

Vende-se excellente doce de calda, accondicionado em latas de 8 kilos, á 25$000 a lata, optimo para embarque até na Europa, garantindo-se a qualidade; em Olinda, na rua de S Bento n. 47.

Manteiga Lepelletier

Esta acreditada manteiga, cuja pureza e superioridade são exhuberantemente attestadas pelas analyses de hygiene procedidas no Rio de Janeiro, continúa a merecer a mais lisongeira acceitação por parte do publico em geral, vendo o seu consumo augmentar de dia para dia. Esta manteiga é fornecida ás Companhia Geral Transatlantica, Companhia des Messageries Maritimes e Companhia Fraissinet & C.

Para satisfazer a quesquer pedidos em grosso é ella encontrada nos trapiches dos srs.:

Joaquim Ferreira Carvalho & C.
Loureiro Barbosa & C.
Lemos & C.
Ferreira Rodrigues & C.
Costa & Rocha.
João Fernandes de Almeida.

e outros; e á retalho em todas as principaes mercearias desta capital e de seus suburbios.

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 3

INDICADOR COMMERCIAL
DO
«DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocio	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores. Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal.	Rua Bom Jesus n
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webester	Rua do Commercio n. 4[illegible].
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS:	
Norte até Ceará, nos dias 11 e 26	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12.
Sul até Aracajú, no dia 15	
Sul até Bahia, no dia 30.	
Fernando de Noronha, do dia 1 a 20	
Rio, e Santos } Um vapor por mez	Endereço Telegraphico:—Navega.[illegible]—Caixa do Correio n. 1.
Pará com escala por Ceará e Camocim }	
Companhias de Navegação	
Companhia Messageries Maritimes—Agente Domingos de Sampaio Ferraz	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazilheiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48.
Indemnisadôra—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—Casa de agencias e commissões	Rua do Bom Jesus n. 54. 1.º andar
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar.	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Bom Jesus n. 8.
Theo d Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62.
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10. 1.º andar
Escriptorio de Commissões	
Tirco Pontes—Escriptorio de commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A.
Cunha Campos & C.—Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 145.
Maçames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo & C.—Successores de J. E. Purcell Litographia e Typographia.	Rua Marquez de Olinda n. [illegible]
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo importador.	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosa[illegible] Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação.	Rua do Barão do Triumpho n. 71
Armazem de bacalhao	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão.	Largo d'Alfandega n. 3.
Fundições	
Antiga fundição Cardozo—Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 136.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 18.
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva—Serraria á vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearia	
Neves Pedrosa & C.—Mercearia e deposito permanente de Goiabada de Pesqueira.	Rua da Penha n. 33.
Boças Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua Estreita do Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Typographia e litographia e encadernação.	Rua Duque de Caxias n. 35

J. Gerard

Dourador e espelheiro

Faz e concerta quaesquer molduras lisas bordadas ou em relevo por mais difficil que seja, concerta, restaura, limpa, enverniza e emmoldera quadros a oleo, aquarella e gravuras etc. etc. Faz e concerta espelhos de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço, trabalho garantido.

Rua Barão da Victoria n 63

GRATIS E FRANCO o Snr Alex. OLIVIER, 117, rue du Temple, Paris manda o seu Catalogo de Joalheria, Botões, Pentes e Perfumaria a qualquer Joalheiro. Armarinheiro, Pedir que d'elle fizer pedido.

NOVA MAMMADEIRA
DO
Dr CONSTANTIN PAUL

OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ
Medalha de Ouro — Paris — 1893,

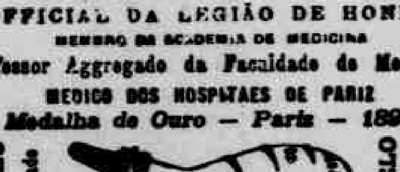

Adoptado pelos Hospitaes de Paris
Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções

o verdadeiro

Quina-Laroche

(16,600 francos de recompensa e sete Medalhas d'Ouro)

Bem reconhecido incomparavel, superior, contra *Affecções do estomago, Falta de forças* e de *appetite, Febres* e consequencias de febres, *Anemia*.

REMEDIOS LE ROY

Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorisados pelo Conselho de Hygiene.

Vomitorio Le Roy

Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.

Purgantes Le Roy

Graus dosados conforme a idade.
São proprios para qualquer doença.
Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.

Pilulas Le Roy

Extracto concentrado dos Remedios liquidos.
Um prospecto explicativo envolve cada frasco.

Acautelar-se das falsificações

RECUSAR

qualquer Producto que não levar o endereço do Pharmaceutico COTTIN genro de LE ROY 51, Rue de Seine, 51, em Paris.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

SAUDE DAS SENHORAS

APIOLINA DE CHAPOTEAUT

(Differente do Apiol)

A APIOLINA é o mais poderoso emmenagogo conhecido, e o mais apreciado pelos medicos. Ella provoca e regularisa o fluxo mensal, faz desapparecer a interrupção e a suppressão d'elle, bem como as dores de cabeça, a irritação nervosa, as crispações, as dores e colicas que acompanham as *epochas menstruaes*, compromettendo tão frequentemente a saude das senhoras.

Em PARIZ, 8, Rue Vivienne.

ELIXIR YVON

Polybromurado

7. Rue de la FEUILLADE. 7

[illegible] elixir é especifico contra as Enfermidades dos nervos. Permitte evitar os [illegible] cerebraes ou cutaneos que seguem [illegible] uso do bromuro de potassium, [illegible] que puro, quando se emprega só.

Hysteria - Epilepsia
Convulsões - Dansa de S. Guy
Asma - Insomnias - Neuralgias
Espermatorrhea - Diabetes.

Para evitar as falsificações, ter o cuidado de pedir o Elixir YVON Polybromurado

YVON & BERLIOZ, Paris.

GRANDE ARMAZEM DO LOUVRE

CASA DE CONFIANÇA

Sortimento permanente de fazendas e outras mercadorias de superiores qualidades, cuidadosamente escolhidas e recebidas mensalmente de Paris, Londres e outras praças da Europa.

ESPECIALIDADES

Sedas e outros artigos de bom gosto, apropriados para enxovaes de casamentos, baptisados, theatros, bailes, paseios, etc. Grande sortimento de malas, bolsas e outros artigos para viagens. Tapetes, esteiras, jutas, tecidos de coco e fazendas apropriadas para reposteiros.

ESTAÇÃO DE BANHOS DE MAR

Superiores costumes e bem guarnecidos

Para homens 20$000. Para senhoras 22$000 e para crianças segundo as idades

Calçados e outros artigos apropriados para banhistas

A longa pratica que tem o seu proprietario e o bom acolhimento que tem tido a fortuna de conseguir do publico em geral desde muitos annos, anima-o a continuar a esforçar-se para manter o seu estabelecimento condignamente e de modo a bem servir a todos aquelles que o procurarem afim de realisarem as suas compras. Liquidará até o fim do anno corrente e com grandes abatimentos varias mercadorias.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

RUA 1.° DE MARÇO 20 A TELEPHONE 13[illegible]

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CHEVRIER

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito geral: PARIZ, 21, Faubourg Montmartre, 21

O VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao, preparado pelo Snr. CHEVRIER, Pharmaceutico de 1ª classe em Paris, possue ao mesmo tempo os principios activos do Oleo de Figado de Bacalhao e as propriedades therapeuticas dos preparados alcoolicos. — E' precioso para as pessoas cujo estomago não póde supportar as substancias graxas. — O seu effeito, como o do Oleo de Figado de Bacalhao, é soberano contra as Escrofulas, Rachitismo, Anemia, Chlorose, Bronchite e todas as Molestias do Peito.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CREOSOTADO CHEVRIER

Deposito geral: PARIZ, 21, Faubourg Montmartre, 21

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

A CREOSOTE de FAIA suspende o trabalho destruidor da *Tisica pulmonar*, porque diminue a expectoração, desperta o appetite, faz cessar a febre, supprime os suores. Os seus effeitos combinados com os do Oleo de Figado de Bacalhao, fazem do VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao Creosotado, de CHEVRIER, o remedio por excellencia contra a *TISICA* declarada ou imminente.

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!

POR MEIO DO EMPREGO DOS

Elixir, Pó e Pasta dentifricios

DOS

RR. PP. BENEDICTINOS

DA ABBADIA DE SOULAC (GIRONDE)

DOM MAGUELONNE, PRIOR

2 Medalhas de Ouro: BRUXELLAS 1880 • LONDRES 1884

AS MAIS DISTINCTAS RECOMPENSAS

INVENTADO NO ANNO 1373 PELO PRIOR Pierre BOURSAUD

« O uso quotidiano do **Elixir Dentifricio** dos **RR. PP. Benedictinos**, com dose de algumas gottas com agua, prevem e cura a carie dos dentes, embranquece-os, fortalecendo e tornando as gengivas perfeitamente sadias.

« Prestámos um verdadeiro serviço, assignalando aos nossos leitores este antigo e utilissimo preparado, o **melhor curativo** e o **unico preservativo** contra as **Affecções dentarias.** »

ELIXIR: 2f50, 5f 10f, 14f, 24f. — PÓ: 1f75, 2f50, 3f50. — PASTA: 1f75, 2f50.

Agente geral: **SEGUIN**, BORDEAUX

Acha-se em todas as *Perfumarias, Pharmacias* e *Drogarias* acreditadas do mundo inteiro.

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)

Casa unica para o

BYRRH

TYPO da GARRAFA

O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cia.

KANANGA DO JAPÃO

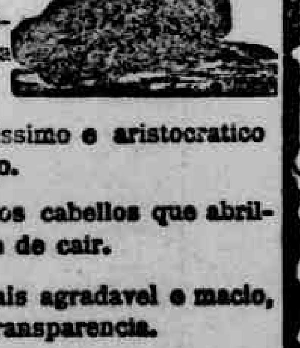

MARCA DA FABRICA

RIGAUD y Cª, Perfumistas

PARIS — 8, Rue Vivienne, 8, PARIS

Agua de Kananga, é a loção a mais refrigerante que dá vigor á pelle, e que mais branquea a cutis, perfumando-a delicatamente.

Extracto de Kananga, suavissimo e aristocratico perfume para o lenço.

Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos que abrilhanta, faz crescer e impede de cair.

Sabonête de Kananga, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.

Pós de Kananga, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate e a preservão de sardas.

Deposito nas principaes Perfumarias

AGUA DE MÉLISSE DOS CARMELITAS BOYER

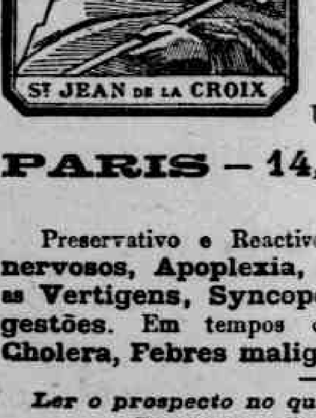

ST JEAN DE LA CROIX

SAINTE THÉRÈSE

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E Exigir a Assignatura de *Boyer*

VIN DE VIAL

TÔNICO ANALEPTICO RECONSTITUINTE

O Tônico mais energico que devem empregar os Convalescentes, as pessoas idôsas, as Mulheres, as Crianças débis e as Pessôas fracas de Constituição.

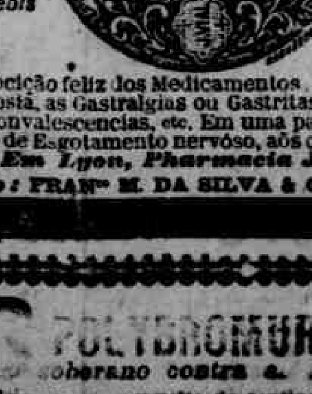

COM QUINA SUMO DE CARNE PHOSPHATO DE CAL

Composto com Substancias necessárias e indispensaveis na formação e no desenvolvimento da Carne muscular e dos Systemas nervosos e osseos.

O VINHO DE VIAL é a Associação feliz dos Medicamentos mais activos, para combater a Anemia, a Chlorose, a Tisica, a Dyspepsia, as Gastralgias ou Gastritas, a Diarrhéa atonica, a Idade critica, a Frouxidão geral, as longas Convalescencias, etc. Em uma palavra, todos aquelles estados de Languidez, de Emmagrecimento, de Esgotamento nervóso, aos quaes os temperamentos de hoje estão fatalmente predispostos. — *Em Lyon*, *Pharmacia J. VIAL, rua de Bourbon, 14.*

Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. DA SILVA & Cia e em todas as Pharmacias e Drogarias.

LISBOA — AVENIDA — PALACE

O maior HOTEL o mais confortable e na melhor situação de *Lisboa*.

Ao pé da Estação Central, vista magnifica. — Aposentos com salão e sala para banhos. — Cosinha franceza. — Vinhos superiores — Ascensor.

LISBOA

Todas as quarantenas são suppressas para os navios procedentes do *Brazil*.

De Lisboa para Paris.

Sul-Express (Trem de luxo).

Partidas: 3 vezes por semana. Trajecto . 44 horas.

Por ser a mais pura, a Peptona **CHAPOTEAUT** *é a unica empregada pelo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S. Petersburgo e na Marinha Franceza.*

EFFICACIA e ACCÃO RAPIDA

VINHO CHAPOTEAUT

com PEPTONA PEPSICA

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestoes difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabete, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitação dos paizes quentes.

Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.

CHAPOTEAUT, Pharmaceutico, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Pharmacias.

OBREIAS-COLHER E. GORLIN

Ditas CAPSULAS AZYMAS

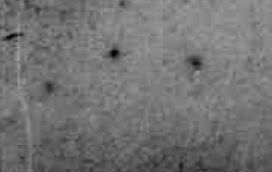

OBREIAS Lacre TINTAS PRETAS [illegible] Colla liquida e Fria

Para ensinar o mesmo todo os Medicamentos solidos e liquidos, [illegible]

TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

HOSTIAS Pães Azymos para Pharmacias HOSTIAS para Confeitarias

E. GORLIN, [illegible], PARIS. Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia.

ELIXIR POLYBROMURADO DE YVON

Especifico soberano contra as Affecções Nervosas

Este Elixir é o unico cujo emprego permitte de continuar por muito tempo, e sem interrupção, o tratamento bromurado; nunca dá logar aos accidentes cerebraes e cutaneos que sempre acompanham o uso do Bromuro de Potassium administrado só, qualquer que seja a pureza chimica d'este sal.

Indicações: **HISTERIA — EPILEPSIA — DANÇA de S. GUY — CONVULSÕES — ASMA — INSOMNIAS — NEVRALGIAS — ESPERMATHOREA — GLYCOSURIA — DIABETES, etc., etc.**

PARIS: Yvon & Berliaco, 7, rue de la Feuillade, PARIS

Em PERNAMBUCO: COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER

ASTHMA CATARRHO-OPPRESSÃO e todas as affecções das Vias Respiratorias Curados pelos Tubos LEVASSEUR

[illegible] — Em PERNAMBUCO: Cia de Drogas e Productos Chimicos

A. SEGUIN
BORDEOS
Membro do Jury,
Fora de Concurso.
Exposição Internacional de BORDEOS 1895

TINCTURA INSTANTANEA do Dr RICHARD'S
para os CABELLOS e BARBA
Processo aperfeiçoado para immediatamente tornar a dar a côr aos cabellos

Venda EM todas as PHARMACIAS PERFUMARIAS e DROGARIAS acreditadas.

GRATIS RETRATOS

Ao fim de vulgarizar os seus *esplendidos Retratos* ao lapis de carvão, a SOCIEDADE ARTISTICA DOS RETRATOS DE PARIS, fará á cada Leitor e **Subscriptor** d'este Jornal um **Retrato Artistico** do tamanho natural, 40 por 50 centimetros em busto e de perfeita semelhança, **ABSOLUTAMENTE POR NADA**, com a condição que o destinatario de tão bonito Retrato nos recommende aos seus parentes e amigos. Basta escrever o nome e o endereço atráz da photographia e mandar-la pelo correio juntamente com o presente annuncio, ao Senhor TANQUEREY, Director, **9, Rua St-Pétersbourg, Paris (França).** Este offerecimento extraordinario não sera valido senão por 20 dias, contados da data d'este Jornal e somente por um retrato para cada familia. Como garantia da sua boa fé o Senhor TANQUEREY, se compromette formalmente pagar a quantia de **MIL Francos** em proveito de um Hospital d'essa cidade no caso em que a SOCIEDADE ARTISTICA DE RETRATOS não fizer o dito Retrato *gratuitamente* no prazo d'um mez.

PARA
RECONSTITUIR O ORGANISMO ARRUINADO POR
NATUREZA DO CLIMA — FEBRES
CHLOROSE — POBREZA do SANGUE
FLUXO BRANCO — DEBILIDADE, etc.

VINHO do Doutor JOHANNO
DE
QUINA-COCA.
EXTRACTO de CARNE — HYPOPHOSPHITO

O VINHO JOHANNO tem por base o vinho de « MARSALA dos PRINCIPES ».
Nas principaes pharmacias. — PARIZ, Rue Lafayette, 126

AVISO aos CONHECEDORES e ás DONAS de CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

Para fazer *Boa Cosinha* é preciso *Boa Manteiga*
USAI, POIS, A
MANTEIGA PURA EXTRA de ISIGNY
de **BRETEL Frères**
em VALOGNES (França)

MARQUE DE FABRIQUE DÉPOSÉE

A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO.
Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.
GRANDE PREMIO *Exposição Univeral de Paris 1889.*

Agua de Melissa dos Carmelitas
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas
PARIS — *14, Rua de l'Abbaye, 14* — PARIS

EAU DES CARMES TRANSFÉRÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS RUE TARANNE No 14

CONTRA:
Apoplexia, Cholera, Enjôo do mar, Febre amarella, etc. — Flatos, Colicas, Indigestões
Ler o prospecto no qual vai enrolado cada vidro.
Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO *Universo*

Desconfiar das Falsificações e exigir a Assignatura de *G. Boyer*

FALTA DE FORÇAS
ANEMIA, CHLOROSE
curadas pelo Verdadeiro
FERRO BRAVAIS
TONICO — RECONSTITUINTE
em gottas concentradas, sem cheiro e sem sabor
Experimentado e recommendado pelos mais **Celebres Medicos** *ás pessoas enfraquecidas pela Anemia, as Privações, a Molestia e o Trabalho excessivo, etc., etc.*
Colora o sangue de novo, o reconstitue e procura con rapidez
FORÇA — VIGOR — SAUDE — BELLEZA
CAUTELA CONTRA AS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES
O FERRO BRAVAIS NÃO SE VENDE NEM EM VINHO, NEM EM ELIXIR
Em todas as Pharmacias e no Deposito central : 130, rue Lafayette, PARIS

VINHO CHAPOTEAUT
com **PEPTONA PEPSICA**
Efficacia e Acção Rapida

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestões difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabete, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitação dos paizes quentes.
Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.

CHAPOTEAUT
8, rue Vivienne PARIS e em todas as Pharmacias

Por ser a mais pura, a PEPTONA CHAPOTEAUT é a unica empregada pelo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.

O NOVO THERMOMETRO
MEDICO de LÉON BLOCH
O MAIS **SENSIVEL** DE TODOS OS SYSTEMAS CONHECIDOS
Todos os meus instrumentos levam a minha assignatura : *Léon Bloch*
PARIS, 2, rua de l'Entrepôt, 2, PARIS
NO ESTRANGEIRO, EM TODAS AS PRINCIPAES CASAS.

FARINHA LACTEA NESTLÉ
Alimento completo para as Creanças
Prestando os serviços maiores nos paizes quentes. — POR ATACADO : 16 Rue du Parc-Royal, PARIS e 48, Cannon Street, LONDON, E. C.
ACHA-SE NO BRAZIL EM TODAS AS PHARMACIAS, CASAS IMPORTANTES DE ESPECIARIA E ARMAZENS DE CHÁ.

CHLOROSIS — Côres Pallidas — **ANEMIA** — DEBILIDADE — Consumpção
CURA RAPIDA E ACERTADA PELO
LICOR DE LAPRADE
COM ALBUMINATO DE FERRO
Empregado em todos os Hospitaes. — É o melhor ferruginoso para a cura das molestias da Pobreza do Sangue. — Não enegrece os dentes. ... 49, Rue de Maubeuge, e em as pharmacias

GRANDE PREMIO *Exposição Internacional, Lyon 1894.*
FORA DE CONCURSO, Membro do Jury. *Exposição Internacional, Bordeos 1895.*
NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!
PELO USO DOS
DENTIFRICIOS
Elixir, Pós e Massa
dos R.R.P.P. **BENEDICTINOS**
da **Abbadia de Soulac**
Dom MAGUELONNE, Prior
Inventado em **1373** pelo Prior P. BOURSAUD
Venda por atacado: **SEGUIN**, BORDEOS
CASA FUNDADA EM 1807
VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas.
CASA em PARIS, 26, Rue d'Enghien.
EXIGIR a FIRMA do PRIOR *Dom Maguelonne*

PERFUMARIA BALSAMIALE
LOÇÃO BALSAMIALE
SABONETE BALSAMIALE
Ultima Creação { LE MENUET, VIOLETTE CÉLESTE, CHYPRE ROYAL
Delettrez
15, R. ROYALE PARIS
AGUA LENITIVA BALSAMIALE
PÓ DE ARROZ BALSAMIALE
PEAU D'ESPAGNE ROYALE
AMARYLLIS DU JAPON
Verdadeira Agua de Colonia Russa
TZINNIA

VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO Dr FRANCK
Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.
Contra **FALTA de APPETITE — PRISÃO de VENTRE**
OBSTRUCÇÃO — ENXAQUECA — CONGESTÕES.
Molestias **INFECTUOSAS** Curadas ou Prevenidas.
Exijam a etiqueta junta em 4 cores no envolucro de papel e na tampa de metal dos frascos de vidro contendo os grãos.
Paris, Pharmacia LEROY, 91, Rue des Petits-Champs e TODAS AS PHARMACIAS
VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

Segundo a Opinião dos Professores
BOUCHARDAT *Tr. Pharm., pag. 300* — GUBLER *Comm. do Codex, pag. 613* — TROUSSEAU *Therapeutica, page 214* — CHARCOT *Clinica da Salpetrière*
O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT
é um nevrosthenico e um sedativo poderoso
das **NEVROSES**, das **NEVRALGIAS**, da **NEURASTHENIA**
{ Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa, Palpitações, Espasmos, Choréa, Convulsões, Menstruações dolorosas e difficeis, Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.
CHÁ St-GERMAIN (Codex p. 538) de ***PIERLOT, purgativo seguro e agradavel***
LANCELOT & Cie, 26, rue St-Claude, PARIS.— Deposito em Pernambuco : FARIA SOBRINHO & Cia e em todas pharmacias.

OBREIAS-COLHER E. GORLIN
Ditas **CAPSULAS AZYMAS**
OBREIAS *Lacre* TINTAS PRETAS e de côres *Colla liquida a Frio*
Para envolver ... todos os *Medicamentos solidos* e liquidos ... : Oleo de Figado de Bacalhau, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc.
TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ
HOSTIAS *Pães Azymos para Pharmacias* HOSTIAS para Comungantes
E. GORLIN, 41, rua dos Francs-Bourgeois, PARIS. Em todas as principaes Pharmacias.

INJECTION CADET
Cura certa em 3 dias sem outro medicamento
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias.

EGROT
EGROT ✻ ✻ et GRANGÉ ✻ Succres
19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS
Apparelhos aperfeiçoados de
DISTILLAÇÃO CONTINUA
dando em primeiro esguicho 50-95°

Novo Apparelho de rectificação
para produzir alcohol de 96-97°
Installação de Fabricas de Distillação
das Cannas d'Assucar, dos Melaçoes, Grãos, etc.
ISIDORO E MARX HAAS
106, rua de Hospicio — *Rio de Janeiro*
Representante geral.

FERRO QUEVENNE
Unico Approvado
pela ACADEMIA de MEDICINA de PARIS
CURA : ANEMIA, CHLOROSE, FRAQUEZA, FEBRES. Exigir o Verdadeiro QUEVENNE
Exigir o sello da União dos Fabricantes

FERRO GIRARD
O Professor Hérard encarregado do Relatorio á Academia demonstrou « *que é facilmente aceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dose, obtem-se dejecções numerosas* ».
O FERRO GIRARD cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sanque; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade
Deposito em Paris, 8, rua Vivienne
E NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

ASTHMA-OPPRESSAO
Os Cigarros Indianos de **GRIMAULT** e Cia constituem a preparação a mais efficaz que se conhece para combater a *asthma*, a *oppressão*, as *suffocacões*, a *tosse nervosa*, os *catarrhos* e a *insomnia*.
Cada cigarro leva a firma de GRIMAULT & Cia
DEPOSITO EM PARIS, 8, RUA VIVIENNE
e nas principaes pharmacias.

AVISO ÁS SENHORAS.

O APIOL DOS Drs JORET e HOMOLLE
CURA
AS DÔRES, OS ATRASOS
A SUPPRESSÃO DAS REGRAS
DEPOSITO GERAL
PHcia BRIANT 150 R. RIVOLI PARIS
E EM TODAS PHcias E DROGrias

Pastilhas e Xarope de NAFÉ DELANGRENIER
os mais agradaveis, os mais efficazes dos Peitoraes contra
TOSSE, DEFLUXO, BRONCHITE
53, rue des Saints-Pères, Paris, e Pharmacias

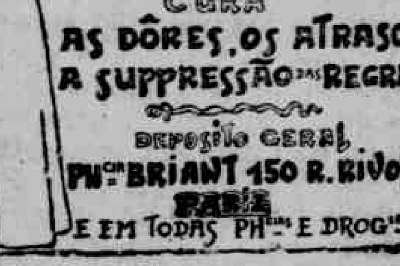

PREMIO de 16,600 francos á T. LAROCHE
QUINA LAROCHE
FERRUGINOSO
Recommendado aos Adolescentes na epocha do crescimento e nas **Formações difficeis.**
O QUINA-LAROCHE desenvolve as Forças do Sangue, excita o ***Appetite***, fortalece o ***Estomago***, combate a ***Anemia***, a ***Chlorose***, o ***Lymphatismo*** e abrevia a ***Convalescença.***
Paris, 20, rue Drouot e nas Pharmacias do esta.

Xarope Phenicado de Vial
Destróe os microbios ou germens das molestias de peito e constitue um medicamento infallivel contra as **Tosses, Catarrhos, Bronchites, Grippe, Rouquidão et Influenza.**
Deposito : 8, rua Vivienne e nas principaes Pharmacias.

Purgativo Julien
CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE
contra **PRISÃO DE VENTRE**
APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado*, *ictericia*, *bile*. Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre*, *provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algun.
Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

SAUDE PARA TODOS
O SANGUE é a VIDA!!

o ROB LECHAUX
com os succos concentrados e iodurados de AGRIÃO E SALSAPARILHA ENCARNADA
Preparado por **Mario LECHAUX**, Pharmaceutico de BORDEOS
Este *producto vegetal* obtido por apparelhos de vapor especiaes, activa a nutrição e a formação dos globulos encarnados do sangue; destroe a acidez e os principios morbidos que causão todas as enfermidades; estorva e cura com rapidez os **Enfartes, o Rachitismo, as Escrofulas, Tumores brancos, Herpes, Fistulas, Caries, Ozena, Syphilis** e os **vestigios** do **mercurio; Anemia, Rheumatismo, Tisica, Asthma**, etc. Elle da ás crianças rachiticas a força e as côres, aos velhos o vigor; põe em equilibrio todo o sangue e impede as congestões e apoplexias. *Numerosas certidões de medicos e particulares.* — Exigir-se-ha sobre todos os frascos a firma do inventor: *Lechaux*
Depositarios em ***Pernambuco***: FARIA SOBRINHO & Cia.
Venda por atacado: em casa de COLLIN & Cia, 49, Rue Maubeuge, Paris
LER O PROSPECTO

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)
Casa unica para o
BYRRH

O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades corroborantes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.
... o BYRRH ...
Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.
TYPO DA GARRAFA
Depositarios em *Pernambuco* : FARIA SOBRINHO & Cia.

ATKINSON'S "AOLINE"
ULTIMO PERFUME (Registrado)
"Muito Refrigerante"
SEMPRE AGRADAVEL E DELICIOSAMENTE TONICO NOS LUGARES MUITO QUENTES OU CONCORRIDOS
Verdadeiro perfume natural feito de flôres. Sem a menor preparação chimica
"**AOLINE**" Perfume — Muito refrigerante. — "**AOLINE**" sabonete — para constituição do corpo.
"**AOLINE**" Crême de Toucador — para a pelle. — "**AOLINE**" Almofadinhas — para Lenços, Luvas, etc.
"**AOLINE**" pó de Toilette — Dá um colorido admiravel ao corpo.
ENCONTRA-SE EM TODAS AS PERFUMARIAS
J. & E. ATKINSON, Limited, Old Bond Street, Londres. Inventores do celebre Perfume "WHITE ROSE"

Grande Exito ha mais de 50 annos
XAROPE DE BLAYN
Licenciado pela Directoria geral de Saude do Rio-de-Janeiro
Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris
CONTRA :
DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA
CATARRO PULMONAR
IRRITAÇÕES DO PEITO, DAS VIAS URINARIAS E DA BEXIGA
Paris, Pharmacia Central de França e nas principaes Pharmacias

PAPIER AMBRÉ

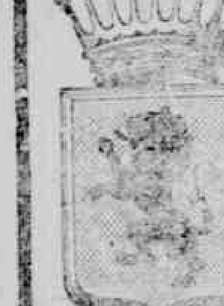

Para **CIGARROS** com **PONTA IMPERMEAVEL**
não podendo adherir aos labios
PARIS, **Gaston d'ARGY & Cie**, PARIS
SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFACÇÃO :
... 23 de novembro de 1882 ... Appellação em 2 de Maio de ... de 1881. Paris, Tribunal ... 1º de Agosto de 1883.
PAPIER FRANÇAIS ... LE METROPOLITAIN ...
AVISO. — ... expedidas dos portos de ...
Nova sentença contra ... de 11 de Maio de 1889.

DOENÇAS DO PEITO

TOSSES *pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.*
ALLIVIO IMMEDIATO E CURA { PELAS **CAPSULAS** DE
EUCALYPTINA LEBRUN
AO GUAIACOL IODOFORMADO
Numerosas certidões de Medicos de França acompanham cada frasco
Deposito geral : PHARMACIA CENTRAL, Faub. Montmartre, Paris. — Em Pernambuco : FARIA SOBRINHO & Cia.

MEDALHAS DE OURO NAS EXPOSIÇÕES DE PARIS DE 1878 & 1889
Apparelhos Gazogeneos Continuos DE MONDOLLOT

PARA A FABRICA INDUSTRIAL
DAS AGUAS GAZOSAS
Empregados com grande successo na *Pharmacia Central dos Hospitaes de Paris*, e a bordo dos paquetes da *Companhia geral transatlantica*, etc., etc.
Com estes apparelhos, pode-se fazer manobrar, sem perigo, a torneira do acido, a depuração do gaz faz-se melhor, e não se precisa de gazometro nem dos seus accessorios que só servem para estorvar. *Expedem-se promptos a funccionar.*
SIPHÕES Ovoides e Cylindricos, com grandes e pequenas alavancas, experimentados com alta pressão, guarnição de estanho inglez fundido *sem nenhuma liga de chumbo.*
MONDOLLOT
72, rue du Château-d'Eau, Paris
Remessa do Catalogo á pedido franqueado

OLEO de HOGG
do FIGADO FRESCO de BACALHAU, *NATURAL e MEDICINAL* (Frascos TRIANGULARES)
O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.
UNICO PROPRIETARIO : HOGG, 2, Rue Castiglione, PARIS, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. Leia-se o seguinte testemunho:

O Dr. Muniz Ferreira

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. Alem do bom resultado em seu emprego, e. alem d'isso facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer, d'este o uso que lhes convier.

De V. V. S. S.

Dr. ANTONIO MUNIZ FERREIRA.

Mococa

São Paulo, Brasil

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao, de uma apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante do oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os nervos, ossos e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as virtudes já reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhao.

Nos casos de **Thisica, Escrofulas, Anemia, Chlorose, Rachitis, Affecções da Garganta e Pulmões,** a medicina não encontra nada que iguale á Emulsão Scott.

Vende-se em todas as pharmacias — Scott & Bowne, Chimicos New York.

Grande depurativo do sangue

CHAROPE DE VELAME

Composto e preparado por—H ROQUAYROL

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e boubaticas ou escrofulosas rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias que sejam hereditarias quer adquiridas por contagio de pessoas inteccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria

Rua do Bom-Jesus n. 22—Recife

Pharmacia Victoria

14—RUA NOVA—14

RHEUMATISMO

ARTICULAR, AGUDO, CHRONICO

Rheumatismo muscular

Rheumatismo gottoso

Dores de cadeiras (lumbago)

E todas as dores de caracter rheumatico são curados como o

ELIXIR ANTIRHEUMATICO

DO

DR. CONSTANTINO

O verdadeiro especifico do rheumatismo

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria

22-Rua do Bom Jesus-22

ROUQUAYROL FRERES

(Successor de A. Caors)

Preço de cada frasco..........2$500

CHEGOU!

SABONETE MAYPOLE

Tinge de todas as côres, não desbota, nem perde a côr ao lavar.

Maypole serve para tingir artigos de sêda, setim, algodão, renda, lã, etc., etc.

Maypole é a economia das familias.

A unica casa recebedora em Pernambuco, e que vende em grosso e a retalho, é A PEROLA, loja de fazenda, miudezas e ferragens.

61—RUA DA IMPERATRIZ—61

DOMINGOS FERNANDES

Apollinaris

("A RAINHA DAS AGUAS" [illegible])

A popularidade cada vez mais crescente por todo [illegible] da Agua Mineral Natural APOLLINARIS devido a sua absoluta pureza está provada pela quantidade engarrafada e vendida na Mina [illegible] Prussia Rhenana, Allemanha, como segue:—

1893	...	...	12,720,000 garrafas.
1898	...	...	23,000,000 garrafas.

DEPOSITARIOS:

JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO & CIA.,

Rua do Amorim, Pernambuco.

Fundição Geral

ALLAN PATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor

Moendas.

Rodas d'gua.

Taxas, fundidas e batidas

Taxas batidas sem cravação.

Arados.

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as fabricas allemães

ACTIENGESELLSCHAFT

für Feld und Kleinbahnen-Bedarf

antigamente

ORENSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com o melhor exito nas seguintes usinas: Carassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Limoeirinho, Coêlho, Cazangá, Frecheiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bomfim, Páo Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massaussú, Cabo, etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões da praça e directamente na fabrica.

Oleo de Figado de Bacalhao

DO

DOUTOR DUCOUX

Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.

Quando se trata de curar as

DOENÇAS DO PEITO

ESCROFULAS — LYMPHATISMO

ANEMIA — CHLOROSE, etc.

os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO de BACALHÃO do Dr DUCOUX, Iodo-Ferruginoso. com Quina e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem máo gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente *tonico e corroborante.*

Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS

Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.

Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

FERIDAS

HAMAMELIS

DE BRISTOL

(AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO-EXTRACTO

ESPECIFICO PARA O

RHEUMATISMO

E HEMORRHOIDAS

INCHAÇÕES

CURAM AS INFLAMMAÇÕES — GOLPES TORCEDURAS E

INOFFENSIVO

O GRANDE

PURIFICADOR

SALSAPARRILHA

DE

BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

EFFICAZ

AGRADAVEL — INFALLIVEL

Antiga Fundição Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante Fundição reabrio-se e continúa trabalhos, offerecendo aos seos numerosos freguezes os seos serviços, com a maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe de material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir d'Europa qualquer machinismo por emcommenda mediante uma rasoavel commissão.

Peitoral Brazileiro

DE

JUÁ E ANGICO

PREPARADO POR

ROUQUAYROL FRERES

(Successor de A. Caors)

Approvado pela Junta de Hygiene do Estado de Pernambuco

O PEITORAL JUA' E ANGICO, composto destas duas poderosas plantas peitoraes é incontestavelmente um medicamento soberano e sem riva para cura das molestias da larynge, bronco-pulmonares, tosses, rouquidão, bronchite aguda e chronica, perda de voz, coqueluche, asthma, tuberculose pulmonar e todas as molestias das vias respiratorias.

As suas virtudes curativas acham-se consagradas vapor milhares de doentes que tem sido curados com este maravilhosmedio.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria

22-RUA DO BOM JESUS-22

Phramacia Victoria

EPILEPSIA

HYSTERIA

CONVULSÕES

MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre!

Allivio sempre!

POR MEIO DA

SOLUÇÃO ANTINERVOSA

DE

Laroyenne

VENDA EM GROSSO

PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS

PHARMACIA DUREL

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte

É O DELICIOSO

VINHO DEFRESNE

com **PEPTONA**

Admittido nos Hospitaes

PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf,

E EM TODAS AS PHARMACIAS.

(81)

MISERIA E BELLEZA

POR

CHARLES MEROUVEL

SEGUNDA PARTE

MAGDALENA E GABRIELLA

X!

Pai e filho

(Continuação)

Fôra sem duvida este sacco que fizera com que outros passageiros não entrassem naquelle compartimento, deixando sós os dous amigos.

E d'ahi a pouco achavam-se elles na estação, n'uma especie de terraço d'onde se goza uma vista esplendida sobre o valle do Sena.

— A caminho! ordenou o pescador-amador.

XIII

Em Vaux

Vaux é uma aldeia que se acha pittorescamente situada.

O sitio, só por si, não é muito interessante.

As casas, brancas, parecem abertas na encosta, sahindo das rochas argilosas de que é formada.

A vegetação não é brilhante: as arvores são raras e pouco crescem, porque é fraca a alimentação que encontram naquelle solo pedregoso e abrasador.

Mas o Sena de curo a seu fundo dava lhe com uma verdadeira magestade e grandeia. por baixo da propria aldeia, uma ilha que é o mais poderoso attractivo a que a região deve sua celebridade.

A ilha de Vaux é um ninho de verdura, d'uns sessenta hectares, que se prolonga entre dous braços do rio que a acaricia no verão e que, pelo contrario, no inverno, parece querer absorvel-a para sempre e tomar-lhe o lugar.

Deste modo, a casa do proprietario da ilha, uma especie de *villa* normanda, estava construida sobre um monticulo para ficar bem acima do nivel das grandes aguas.

E completava-se com umas construcções de exploração, que servem ao proprietario daquella ilha, ao mesmo tempo hospedeiro e cultivador.

Foi para esta casa que os dous amigos se dirigiram

O Dr Giroudot era conhecido por toda a aldeia. Dos dous lados da rua que conduz ao Sena, repetiam-se os cumprimentos

Um ferrador gritou-lhe:

— Ah vem para a pesca o Sr. Dr. Giroudot. Que seja feliz, Sr. doutor!

As mulheres sorriam-lhe, porque o medico, em cada uma das suas viagens, de boa vontade se prestava a ser consultado.

No barco de passagem, o barqueiro recebeu-o como a um amigo.

Durante o defezo, são poucos os passageiros. E' um tempo morto para aquelles que vivem da pesca.

— Então agora, meu velho Polyte, disse o medico, pouco se faz, hein?

— Cultivo as minhas batatas e as minhas couves. O Sr. doutor retira-se em breve?

— D'aqui a uns quinze dias.

— O seu amigo Labriche ha de ficar satisfeito por o ver. Ainda elle me dizia hontem á tarde: o nosso doutor não tarda em dar uma volta por aqui. E não se enganou.

Ao mesmo tempo, o barqueiro empurrava o batel para a agua.

E apontando para o sacco que trazia a isca, perguntou:

— O Sr. doutor traz bons engodos?

— Menos máos.

— Quando quizerem embarcar...

O rosto do medico alegrou-se.

— Vamos, vamos, disse elle, batendo no sacco, isto foi um achado. Com o que aqui vai dontro, se eu quizesse, não deixava um peixe no Sena.

— Seria bom que nos désse o seu segredo!

— Veremos mais tarde.

O barqueiro começou a remar e d'ahi a pouco estavam na outra margem.

Um homem alto, bastante magro, direito como um carvalho, de rosto pallido, faces cavadas, cabellos raros e grisalhos, compridos e encaracolados, chegava á frente dos dous amigos, vestindo um velho jaquetão de velludo, amarellado, e trazendo na cabeça um chapéo molle de abas largas, amolgado e já sem feitio.

Era João Labriche.

Este homem correspondia exactamente aos signaes que Coroinet déra, com as suas confidencias, ao barão de Vernières, na Saussaye.

Estava só mais velho uns quinze annos.

A expressão da physionomia era attrahente.

Havia ao mesmo tempo uma grande finura e uma extrema bonhomia naquelle rosto, que se assemelhava bastante ao dos espadachins do tempo do grande cardeal.

Labriche estendeu as duas mãos ao doutor e ao seu companheiro, dizendo:

— Passeava alli sob os choupos e, não sei porque, esperava-o. Quando o vi apparecer além, não fiquei surprehendido.

— Ah!

— Pergunte ao tio Polyte se eu hontem á tarde não lhe disse: amanhã temos por aqui o Dr. Giroudot. E' isto tão verdade como ter o almoço ao lume.

E dirigindo-se ao filho do conselheiro:

— Tem passado bem, Sr. Bertholet?

— Menos mal.

— Estou encantado por o tornar a ver.

O barqueiro perguntou:

— A que horas quer que o venha buscar, Sr. doutor?

O medico respondeu:

— Não sei bem ainda. Nós o chamaremos.

— Está bem.

Uma bandeira balouçava-se sobre a porta de entrada, com esta bella inscripção:

« Retiro dos pescadores ».

Por agora, não havia pessoa alguma na casa, a não ser duas criadas sagazes e rechonchudas, de palavras francas e modos livres, duas verdadeiras criadas dos suburbios de Pariz, nem feias nem bonitas, mas atrevidas como poucas.

A' chegada dos dous companheiros, houve uma explosão de alegria. Já se conheciam havia muito.

— Tenho ainda um quarto de hora antes do almoço? perguntou o Dr. Giroudot.

— Quer ir preparar o *isco* para a sua pesca? disse a cozinheira.

— Sim, minha bella.

— Mas não se demore mais de vinte minutos, porque não respondo pelo resto.

— O que é que temos para o almoço, Paulina?

— Peixe frito, costelletas, batatas fritas, salada e pato assado. Agrada-lhe?

— E' um almoço de verdadeiro Sardanapalo!... Vem, Fabião?

Ao cabo d'um quarto de hora, reappareceram os dous amigos: Fabião Bertholet fresco e sem a menor nodoa; o doutor, sujo e cheio de lodo, as mãos barrentas e tresandando ao infecto cheiro que, no wagon, se exhalava do sacco.

— Puf! exclamou a rapariga rindo, o Sr. doutor vai estragar o meu molho.

Felizmente, o sacco ficára fóra, á sombra das arvores, sobre a herva d'um verde intenso, desembaraçado do seu conteúdo.

— Sim, sim, não é positivamente muito agradavel concordou o medico, muito satisfeito — mas, d'aqui a meia hora, todos quererão ver o resultado!

— Tome cuidado, Sr. doutor. Se o guarda da pesca o apanha, ferra-lhe com um processo. E para quem será a vergonha?

— Não faz mal... o patrão põe-se á espreita e avisa-me por meio d'um assobio...

O doutor lavou as mãos e os braços até ao cotovello, e dous minutos depois estava assentado á mesa n'uma vasta sala, illuminada pelo sol, que entrava pelas amplas janellas.

As paredes estavam cobertas de esboços feitos pelos freguezes, de caricaturas e de outros ornatos.

Um busto do imperador Napoleão I, em barro, estava collocado por cima d'uma panoplia com sabres, espadas e floretes.

Na ilha era tudo d'um verde magnifico—o trigo, a aveia e a folhagem dos olmos que dava sombra ao chalet.

Fôra este o dominio do antigo criado particular do marquez de la Varande.

Solteirão, retirara-se para esta ilha, de que era o rei, e alli vivia como philosopho.

Fabião Bertholet, indo a Vaux, só tinha um fim: levar Labriche ás confidencias.

Mas o velho era desconfiado. Os seus olhinhos pardos de espertalhão, sempre em guarda e retirado naquella ilha, como um misanthropo que metteria um braço de mar entre elle e o resto da humanidade, scintillavam intelligencia e malicia.

Evidentemente, este antigo mestre d'armas era bastante forte para parar os botes que lhe atirassem.

Fabião Bertholet esperou até ao fim do almoço, procurando, sem o encontrar, um meio para entrar na materia.

(Continúa).

Typ. do Diario.